PROVÍNCIA DA BEIRA-BAIXA

A FREGUESIA DO ORVALHO

Coisas do passado e problemas do presente. A necessidade premente do pão e o problema da valorização da terra. O problema florestal e o monopólio da resinagem, etc. etc.

EDIÇÃO DA
JUNTA DE FREGUESIA DO ORVALHO
1941

A FREGUESIA DO ORVALHO
DA
PROVÍNCIA DA BEIRA-BAIXA

COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO ILUSTRE PRESIDENTE DA JUNTA DE PROVÍNCIA DA BEIRA-BAIXA, MANDOU FAZER A JUNTA DE FREGUESIA DO ORVALHO A IMPRESSÃO DESTA MONOGRAFIA, SEPARATA DO II TOMO DOS «SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA REGIONAL DA BEIRA-BAIXA».

J. RIBEIRO CARDOSO

PRESIDENTE DA JUNTA DE PROVÍNCIA DA BEIRA-BAIXA

A FREGUESIA DO ORVALHO

Coisas do passado e problemas do presente. A necessidade premente do pão e o problema da valorização da terra. O problema florestal e o monopólio da resinagem, etc. etc.

EDIÇÃO DA

JUNTA DE FREGUESIA DO ORVALHO

1941

O CONCELHO DE OLEIROS E O SEU ALFOZ

A FREGUESIA DO ORVALHO

I

A freguesia do Orvalho. O Cabeço Mosqueiro e a Cabeça Murada — castros pre-romanos. Mó manual lusitana. O moinho e a azenha. O Orvalho foi centro irradiador de uma *villa* lusitano-romana ou simples sub-unidade dela?



A nova Igreja do Orvalho

Nos braços da serrania do Muradal, no extremo nordeste do concelho de Oleiros, mesmo à beirinha da estrada que de Castelo Branco vai para Coimbra, está o lugar e freguesia do Orvalho a deslindar com os concelhos de Castelo Branco, Fundão e Pampilhosa da Serra. Em 6 de Outubro de 1940 Orvalho estava em festa. Lá fomos também comungar na santa alegria da população serrana, na inauguração da sua nova Igreja.

Os refolhos da nossa já cansada memória guardam a impressão dolorosa que nos deixou o Orvalho quando por ali passámos aí por volta de 1900 em tormentosa travessia de montes e vales, por ásperos carreiros que lá deitam quem vai do planalto do Estreito com passagem forçada pelo Villar e Villarinho. O Orvalho era então um pequeno agregado populacional que não deitava a barra da sua população para além de 90 fogos, com casas a esboroarem-se de miséria e ruas atapetadas de mato a cobrir o lamaçal de teimosas invernias.

Hoje o Orvalho alindou-se num esfôrço titânico que é exemplo do que pode a vontade de um povo decidido a melhorar as suas condições de vida.

Dom João Maria Pereira d'Amaral Pimentel, bondoso prelado de Angra, natural de Oleiros, em horas de desfastio e saüdade da terra que o viu nascer, escreveu uma monografia que rubricou — «*Memórias da vila de Oleiros e do seu concelho*».

É o livrinho deficiente na matéria de muitos dos seus capítulos, sem deixar no entanto de ser arquivo precioso de notícias interessantes para a nossa história regional.

Assim, o capítulo XIV, que trata da «*Freguesia do Orvalho e pessoas notáveis dela*», são quatro páginas mirradas e sêcas, sem ensinamento de aproveitar para a história do Orvalho.

Ora o velho burgo tem pergaminhos a falar do seu passado que vai para além do lumiar da História, mesmo daquela que é de uso chamar antiga. A boa gente do Orvalho não foi atacada da brotoeja de apagar os nomes das suas velhas ruas, substituindo-os pelo chamadoiro de alguns dos muitos heróis da República de 1910. Ainda bem que a rua do Castelo manteve o nome com que a tradição de séculos a crismou, a memorar o caminho que vai para o Cabeço Mosqueiro, soberbo e imponente, a mirar-se nas águas revôltas do Zezere que lhe corre à raiz.

Quando pela primeira vez vimos o nome da rua, a natural curiosidade nos levou a inquirir dos íncolas onde se erguia a fortaleza que a toponímia memorava, e lá fomos ao Cabeço Mosqueiro ver o *Castelo*, que é simples *castro pre-romano* de que restam vestígios que não enganam.

Já agora e sòmente para os menos versados em assunto de arqueologia, arquivamos a lição sôbre *castros* que deixou o falecido mestre Dr. Felix Alves Pereira, a quem a nossa Província deve gratidão pelos altos serviços de ordem cultural que lhe prestou com os seus estudos arqueológicos sôbre Idanha-a-Velha.

«Quando se fala em *castros* com suposta referência à época romana, não «se trata dos *castra*, acampamentos ou abarracamentos fortificados que «as fôrças militares de Roma construiam em campanha: nunca vi ruinas «de nenhum dêstes *castra*, nem me consta que as haja verificadas no País.

«E contudo os *castros* ou *crastos*, no falar do povo, são abundantíssimos «entre nós... porque são coisas muito diferentes. Êstes *castros* são apenas «uns montes com vestígios de habitação *ante-romana* e quási sempre de «obras de fortificação de terra ou de muralha.

«Assim os *castros* são outeiros, cabeços habitados e fortificados não pelos «romanos, mas contra os romanos, pelo menos, e pertencentes aos antigos «habitadores do País. Os *castros* devem pois aos romanos, não o seu prin-

«cípio, mas a sua decadência e o seu fim, porque foi a conquista e foi a «civilização romana que os tornou desnecessários naquele tempo.
«Como se lhes dá então êste epíteto que não vem senão causar confusões?
«O epíteto encontramo-lo na toponímia local; foi o povo que conservou «até hoje esta designação que nós vamos encontrar com freqüente em-«prêgo nos documentos da Idade Média.
«É que no singular *castrum* significou secundàriamente um castelo, uma «fortaleza. Foi certamente desta acepção que derivou para o latim corren-«te, e em seguida para o falar medieval das nossas populações a denomi-«nação de *castro* ou *crasto*. Na *Revue des Etudes Anciennes* (Pág. 43-1902) «vem uma série de citações para demonstrar que, no fim do império, pela «palavra *castrum* se designavam freqüentemente as cidades fortificadas; «de entre todas extraiu a seguinte de Izidoro (Origines XV, 2-13) *Castrum «antiqui dicebant oppidum loco altissimo situm.* (1)
«Com referência a sítios nossos, temos, bibliográficamente, o conhecido «*Portucale castrum,* de Idacio. Mas a par daquelas, outras se formaram, «como *castelo, cristêlo, crastélo* e *castrêlo*. *Castellum* na língua latina era «um deminuitivo de *castrum* e aplicava-se tanto a um reduto transitório, «como a um forte permanente, quási sempre situado em lugar elevado. «Depois é explicável que a linguagem popular prescindisse da origem não «romana dêstes pontos estratégicos, e aplicasse o têrmo a alguns castros, «talvez aos mais deminutos.»

O CABEÇO MOSQUEIRO é um môrro formidável de quartzite em contínua desagregação pela acção mordente do tempo, havendo originado na encosta e no sopé jazigos formidáveis de pedra sôlta, onde a gente do Orvalho, quando há poucos anos ali foi carrear pedra para o arranjo dos seus largos e ruas, encontrou à mistura alvenaria de granito ageitada a construções. A região é xistosa de natureza, e por certo o granito de longe veio para habitação aconchegada ao *castro pre-romano,* que lá no alto se levantava cercado de muralha que o tornava forte, e da qual ainda hoje restam vestígios que não enganam. Aquém do Zezere a cordilheira avança a sua marcha para o sul do Orvalho, e a dois quilómetros torna a altear-se em sêrro de relêvo que o povo crismou de *Cabeça Murada,* onde se descortinam tambem restos de muralha pre-histórica a lembrar núcleo populacional que por ali se quedou com raizes em velhos tempos.

(1) Archeologo Portuguez, vol. XII.

Em um dos seus penhascos estava gravada uma inscrição em caracteres desconhecidos, que a estupidez gananciosa, na teima de rebuscar tesoiro escondido, há poucos anos destruiu (1).
Aquando da construção da estrada que deita a Coimbra, no vale que se encosta ao Cabeço *Marmoural* onde se fez o aqueduto de três bôcas para dar passagem às águas que vêm da Foz Giraldo, foram encontrados dois casais de mós manuais, e em diferentes lugares outros se haviam encontrado já, estando no Museu Regional Tavares Proença um, vindo do Ribeiro de Bogas.
Estas mós, com forma semelhante às contemporâneas da Gália e da Irlanda, são caracterisadamente lusitanas.
A mó manual romana tinha forma diferente, e parece não haver indícios seguros de se ter generalisado na Península. O que o romano introduziu entre nós foi o engenho movido a água, a velha turbina ou rodízio de madeira ainda em uso nos nossos arcaicos moinhos, e que veio fazer uma revolução na arte da moagem.
A *azenha* ou roda hidráulica, aplicada ao serviço da moagem, veio mais tarde trazida pelos árabes (2).



Água d'Alta

(1) Junto à Cabeça Murada a cordilheira estrangula-se para dar passagem a um ribeiro que no inverno e na primavera vem das serranias próximas, em leito apertado a bramir queixumes e ali é forçado a galgar penedias em desnivel de 25 metros que lhe desfazem o caudal em lençol de espuma, formando a maior e mais linda cascata da Beira-Baixa. Pedimos vénia ao Reverendo Padre Tomaz para lhe sugerir a idéa de promover o amanho do caminho em ordem a poderem alcançar a *Agua d'Alta* os *furiosos* do turismo que aí andam a buzinar pressas no engano de conhecerem o País a 100 quilómetros à hora. Êles e os outros, os que desejarem deliciar-se na contemplação do belo nos esplendores da natureza.
(2) Quási no coruto do Marmoural, perto do marco geodésico, há vestígios de importância de uma exploração mineira, que a tradição atribui aos *moiros*, sòmente para atestar a sua antiguidade. Anda-nos a coçar a curiosidade uma visita mais demorada ao Marmoural, na esperança de encontrar antigualha que nos diga a origem da famosa exploração que, só por palpite, julgamos romana.

Antes do romano conquistador haver tornado os castros inutilidade, lá viveram a vida simples da caça e da pesca, numa existência de séculos, núcleos populacionais indígenas enquistados na civilização da idade do bronze, que depois vieram a trasbordar para as encostas na apropriação da terra ao influxo da técnica industrial e agrícola que o romano lhes ensinou, a trôco da sua independência mais ou menos selvagem.
Os *castrejos* abandonaram a pouco e pouco os altos dos seus cabeços e vieram fixar-se nas encostas, apropriando a terra para a cultura cerealífera. As condições agrológicas e climatéricas do concelho de Oleiros não eram no entanto propícias a uma cultura intensa do solo em ordem à formação de grande número de *vilas* ou domínios rurais onde se desenvolvesse uma densa população agrícola ; no entanto a toponímia conserva aqui e ali sinais certos da existência de algumas. Villar e Villarinho, hoje formando a freguesia de Vilar Barroco, são, sem sombra de dúvida, desmembramentos de uma *vila lusitano-romana* que não podemos localizar, mas que podia ter tido seu assento em qualquer das freguesias que se erguem em volta do Cabeço Mosqueiro ou da Cabeça Murada.
Não temos elementos seguros que nos permitam afirmar, com probabilidades de acêrto, que o Orvalho haja sido uma *vila lusitano-romana*. No entanto, no seu alfoz estão os lugares Quinta da Lagoa e Foz Giraldo, que os documentos antigos chamam Quinta da Foz Giraldo.
No livro das visitações, em Fevereiro de 1675, regista-se o mandado de construção de uma ermida na Foz Giraldo com a obrigação dos moradores das casas da Zebreira e Giraldinho, hoje conhecido por Adegiraldo, ou seja a Quinta do Giraldo, concorrerem para as despesas da construção. *Quintana e Quinta* eram sub-unidades agrícolas das *villas*, não sendo por isso talvez ousadia afirmar que o Orvalho haja sido uma *villa* ou domínio rural, alicerçado pela actividade dos *castrejos* do Cabeço Mosqueiro, que de lá desceram para as lides da agricultura.

II

O Orvalho era já um centro religioso organizado em volta da sua ermida quando surgiu para a vida de freguesia independente.
A ermida rural e a freguesia na obra da cristianização da península. Janeiro de Baixo não era freguesia no século XIV e no século XVII aparece como centro religioso de uma área enorme, aquém e além Zezere, do qual veio a desmembrar-se o Orvalho. A comenda e os juizes do Orvalho. As rogações. A Confraria das Almas.

Ou o Orvalho fôsse centro irradiador da actividade agrícola de uma *villa*, ou simples sub-unidade dela desprendida na crise social que a invasão árabe e a reacção cristã originaram, não há memória da fundação da sua

velha Igreja, levantada sem dúvida em época recuada por mãos piedosas afeitas ao amanho da terra, e consagrada ao apóstolo S. Bartolomeu. Já notámos que o triunfo do cristianismo trouxe por imposição legal a edificação de ermidas nas *villas* para a população cristã poder cumprir as obrigações religiosas (1). As nossas freguesias rurais, mesmo as mais antigas, só foram chamadas à vida para além do século VIII, ao passo que tantas das nossas ermidas, se não fôra a acção corrosiva do tempo, seriam testemunhas contemporâneas da cristianização da Península. Na humildade das suas linhas singelas, a velha Igreja do Orvalho ouviu as preces de gerações, e a muitas deu a paz do túmulo adentro das suas paredes, quando soou a hora de dormirem no seio do Senhor.

A reconquista cristã trouxe a desagregação da *villa*, mas qual foi o poder espiritual que aglutinou a população do Orvalho o não sabemos nós, mas à certa não foi Janeiro de Baixo, que em 1320 e 1321 não era ainda freguesia, como faz certo o «*Catálogo de todas as igrejas, comendas e mosteiros dos reinos de Portugal e Algarves, pelos anos de 1320 e 1321 com a lotação de cada uma delas*», manuscrito n.º 179 da colecção pombalina existente na Biblioteca Nacional de Lisboa. Talvez não seja temerário admitir a suposição de o Orvalho haver ficado sob as azas do mosteiro de Arganil que Dom Fernando Paes fundou em 1086 e ao qual pertencia a freguesia de Pampilhosa da Serra que confina com a de Janeiro. Só depois de 1321, em data que não podemos fixar, é que Janeiro de Baixo aparece como centro religioso de uma área enorme aquém e além Zezere, do qual por desagregações sucessivas se vieram a formar as freguesias de Janeiro de Cima, Orvalho e Bogas de Baixo.

Ao certo não se sabe o ano em que o Orvalho se desligou de Janeiro de Baixo para a vida de freguesia independente, mas a leitura do livro das visitações dá-nos a impressão de que pouco se pode recuar a data da desanexação para aquém de 1625, sendo neste ano que ao Reverendo Cura João Martins é ordenado que faça os assentos de casamento, batisados e óbitos, como manda a constituïção.

Naquele ano ainda a igreja era pobrinha do necessário para o exercício do culto paroquial. Não tinha batistério, nem púlpito, nem livro de canto

(1) Vide pag. 7 e seguintes.

para as missas solenes e exéquias fúnebres, nem âmbulas para os santos óleos dos enfêrmos.
O campanário estava a esboroar-se em ruina que vinha de anos; faltavam os paramentos para a celebração solene dos ofícios divinos e não se celebrava a festa do Orago com aquela pompa que era de uso nas outras freguesias da região. Sabia-se vagamente que na igreja havia fundações pias ou capelas instituïdas pela piedade dos fieis, mas ignorava-se quem eram os seus administradores e o número de missas que por obrigação deviam mandar celebrar, e ao certo tambem se não sabia os aniversários e missas que eram de obrigação da própria igreja. Para que tudo se esclarecesse, o visitador mandou colocar duas tábuas no arco cruzeiro donde constava cumpridamente o que a êste respeito se havia apurado.
Em 1771, sendo páraco o padre José Manuel, o visitador escreveu estas singelas palavras: *A Igreja está provida de tudo.*
Em pouco mais de um século o Orvalho, num esfôrço em que palpita a vontade firme de dar vida à sua paróquia, aformoseou a Igreja, fez o batistério, adquiriu paramentos, alfaias, vasos sagrados, imagens, reparou as ermidas que ameaçavam ruina e fez a tôrre sineira, por ter o velho campanário teimado em se deixar cair.

No livro das visitações mostra-se que os bens das igrejas de Orvalho e Janeiro haviam sido dados em *comenda*. Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, no seu apreciado *Elucidário*, ensina como se formaram as comendas eclesiásticas. «Não sendo possível antigamente às Catedrais e grandes Mosteiros defender e povoar as muitas herdades, terras, vilas e castelos que lhe eram doadas, as *encomendaram* a várias pessoas nobres para que as defendessem e amparassem. Mas isto foi, como dizem, *meter o gato no pombal,* porque muitas se levantaram com o senhorio dêstes bens, que pela maior parte se perderam.
Até ao século XIV há memórias destas *encomendas* que depois dêste tempo inteiramente se extinguiram.»
Não assim no Orvalho, onde a *comenda* ainda existia no século XVII, pois na visitação de 1643 se ordena que «*da renda da comenda se dêem três alqueires de azeite para a lâmpada que há-de arder ante o Santíssimo*». Parece que o comendador não esteve pelos ajustes, porquanto na visitação de 1646 o visitador «manda que o *terceiro da comenda,* sob pena de excomunhão maior, *ipso facto incorrenda,* e de dez cruzados aplicados na forma ordinária, no praso de oito dias depois da notificação entregue,

e dê dos bens da dita comenda três alqueires de azeite aos mordomos da Confraria do Santíssimo... para a lâmpada que está posta diante do tabernáculo do Senhor, e não obedecendo, manda sob as mesmas penas aos juízes da vara de Janeiro de Baixo lhe embarguem e sequestrem os bens e frutos que tiver na dita comenda, os quais desde agora lhe dá por embargados e sequestrados, e o Padre Cura por si ou por outra pessoa que faça fé lhes notificará êste capítulo de visitação, assim aos juízes como ao terceiro e passará certidão da notificação».

O pároco era o Padre António Fernandes, que passou a seguinte certidão:

— «Certifico eu o Padre António Frz Cura nêste lugar do Orvalho, que eu publiquei esta visitação em dois dias santos à estação da missa na forma dela, e estando-a publicando se levantou Ambrósio Carvalho, rendeiro da Comenda, e disse que em nome do Comendador e seu, apelava do capítulo dos três alqueires de azeite para o juizo da Conservatória das Ordens e por verdade fiz esta que assinei hoje seis de maio de mil seiscentos e quarenta e seis anos. P.e António Frz.»

Não pudemos apurar se houve apelação ou não, mas em 1649 volta o visitador a ordenar que o terceiro da comenda pague os três alqueires de azeite e mais ao Reverendo Cura 25 almudes de vinho cosido, como é obrigado, aliás êle poderá tomar a parte de frutos que baste para satisfação do que lhe dever. Parece que o comendador se resolveu afinal a pagar, pois não mais se falou no azeite e no vinho.

Em 1678 o visitador ordena ao comendador que mande dourar o retábulo da capela mor, sob pena de sequestro nos frutos da comenda, por a tal ser obrigado pelo Breve de Clemente oitavo.

Em 1679 não estava ainda feito o douramento e o visitador diz: — «Tendo notícia que o comendador desta comenda é zeloso do culto divino ordeno que o Padre Cura e o juiz do povo lhe façam petição para que dê o que faltar para esta obra, que a fábrica só não pode pagar, e na nova visitação se apresentará a resposta para ser resolvido o que fôr de justiça». Nas visitações seguintes não se fala mais no comendador que possívelmente cumpriu o que lhe foi ordenado.

Depois não se encontra mais rastro da comenda, tendo talvez o *gato* a que se refere Viterbo, manducado todos os *pombos do pombal*, ou seja chamado a si todos os bens da Igreja, exonerando-se de qualquer encargo.

Os bens das igrejas de Janeiro de Baixo e Orvalho foram dados em comenda quando ainda eram simples ermidas rurais, não sendo hipótese de regeitar, até prova em contrário, que haja sido o mosteiro de Arganil o doador, consoante o ensinamento de Viterbo.

Na papelosa do arquivo do Orvalho não descortinámos o nome do Comendador nem os bens que à comenda pertenciam.

Do livro das visitações consta que o exercício da autoridade estava a cargo de juizes na freguesia do Orvalho.
No dia da comemoração dos fieis defuntos, o Padre Cura, depois de dizer missa, toma a sobrepeliz e capa de asperges e vai com o *Juiz da Igreja* com a sua cruz levantada e duas tochas, para junto do Cruzeiro.
Se algumas pessoas devotas, nêsse dia, se quizerem lembrar das almas dos seus defuntos com alguns responsos, tem o pároco obrigação de os rezar. (Livro dos usos).
Achei que para se executar carta de finta e derrama pelo povo para a obra do lampadário que os fregueses fizeram para a missa, alguns não têm cumprido, como eram obrigados, pelo que o *Juiz da Igreja* fará rol dos que devem e serão notificados pelo porteiro, cada um de per si, e passados oito dias depois da notificação o Padre Cura os evitará dos ofícios divinos até que com efeito paguem, e por cada dia que se deixarem andar evitados pagarão vinte reis para a fábrica (Visitação do ano de 1629).
O *Juiz da Vara* dêste lugar e mais fregueses mandem fazer de novo a pia batismal, que está muito indecente e rota por baixo. (Visitação de 1676).
Os *Juizes do Povo* mandarão consertar de madeira e do que fôr necessário e se puder, a Ermida de S. Sebastião (Visitação de 1676).
O Padre Cura ensine a doutrina nos têrmos da constituïção e o *Juiz da Igreja* assentará os dias em que êle faltar, pelos quais pagará 100 reis por cada dia (Visitação de 1643).
Esta nota da visitação de 1643 tem sabor arcaico a recordar séculos de vida religiosa sob o apostolado laico do *Juiz da Igreja,* que à falta de sacerdotes, velava pela comunidade rural cristã.
Ainda hoje, em muitos dos nossos lugares, êle manda tanger o sino do campanário e sob a sua presidência o povo na igreja reza o têrço e mais orações em louvor do bom Deus.

Os três dias imediatos ao quinto domingo depois da Páscoa são consagrados pela igreja, desde o V século, a orações públicas e solenes, acompanhadas de abstinências e procissões. Estas orações, chamadas Rogações ou Ladainhas, faziam-se em Janeiro de Cima na segunda feira imediata

ao quinto domingo do mês de Maio, com a assistência dos párocos de Janeiro de Baixo e Orvalho que lá acorriam com os seus fregueses e as insígnias das suas paróquias. Na terça feira eram os párocos dos dois Janeiros que vinham ao Orvalho, e na quarta feira, último dia das Rogações, iam a Janeiro de Baixo os párocos do Orvalho e Janeiro de Cima.
Em 1755 o Padre Manuel Antunes, Pároco de Janeiro de Cima, enviou ao Prelado da Guarda uma petição para que fôsse abolido o antigo costume *por ser pouco do agrado e serviço de Deus e dele resultar incómodos e vexames tanto para os párocos como para os seus fregueses, onde vão e costumam ir homens e mulheres, como pela distância de duas léguas e terem de passar o rio e ribeira que não têm pontes,* e concluia pedindo que cada freguesia fizesse rogações na sua igreja e com seus fregueses.
O Prelado da Guarda despachou assim: — «Informem os reverendos párocos das freguesias que concorrem às ladainhas dizendo o princípio que teve êste costume e os inconvenientes que há nele».
Em 10 de Maio de 1755 o pároco de Janeiro de Baixo e o Cura do Orvalho em ofício por ambos assinado responderam não haver memória do costume, parecendo que êle nascera no tempo em que as três freguesias faziam uma só, com sede em Janeiro de Baixo, e confirmavam os inconvenientes alegados na petição. O Prelado da Guarda despachou: — «Ponderados os inconvenientes que se referem na súplica e a informação dos reverendos párocos, dispensamos para que cada um deles faça as procissões das rogações dentro dos limites da sua freguesia.

18 de Julho de 1755. — a) Bispo da Guarda.

Dom Frei Luiz da Silva, Bispo da Guarda, aprovou em 10 de Setembro de 1687 o *Compromicio das Almas do lugar do Orvalho*. A provisão do Prelado é apenas a legalização eclesiástica de um estado de facto, pois a nosso ver a Irmandade já existia há muito na Igreja de S. Bartolomeu.
O Compromisso tem 38 fôlhas, e com letra do princípio do século passado *alguem* escreveu a fôlhas 4 a seguinte nota: — «*Aquele que ler todo (o Compromisso) sem deixar nome algum pode ir para Lente de Coimbra.*
Salvo melhor opinião, o escrevente quiz apenas atestar a sua incapacidade para ler o manuscrito, que, valha a verdade, não é tão difícil que se não soletre com alguma atenção e paciência.
A fôlhas 9 diz-se em preâmbulo: — «*Os moradores do lugar do Orvalho,*

têrmo da vila da Covilhã, dêste Bispado da Guarda, movidos de fervoroso zêlo, vendo com olhos de piedade e prudência o quanto agradam a Deus Senhor Nosso as obras que por seu amor são feitas, principalmente com os defuntos por nascerem estas de Caridade verdadeira, instituïram e ordenaram esta Irmandade das Almas nesta Igreja do Sagrado Apóstolo São Bartolomeu, cujo cuidado depois do serviço de Deus seja sepultar aos defuntos que falecerem nesta freguesia, para que os pobres desamparados tenham quem uze com eles esta última piedade... e tenham quem por êles ofereça sufrágios que para a outra vida são tão necessários para as almas».

E no capítulo XV se estipula: — «*Havendo dentre os irmãos alguma inimisade escandalosa, o juiz os fará amigos obrigando-os com condenações, e sendo ainda pertinazes serão riscados da dita Irmandade pois que não convém que entre irmãos haja ódios que impidão a salvação das almas*».

A doutrina cristã informava a estrutura social do Orvalho e o mistério da comunhão dos Santos era verdade a impor-se à sua consciência colectiva. O poder da oração para alívio das almas que Deus ia chamando a si e o imponderável da união de todos os membros da sociedade Cristã, vivos e mortos, enchia os espíritos e refloria na alegria de viver honesta e santamente, para juntar merecimentos de vida eterna. Quando a nova da morte de um irmão chegava trasida pela dolência dos sinos do campanário ou por mensageiro enviado pela família do morto, erguia-se côro de orações ao ritmo do têrço do rozário a pedir o descanso eterno do irmão falecido. Vinham depois os ofícios fúnebres marcados com antecedência e anunciados nas paróquias da redondeza. A Igreja, a trasbordar até ao adro, enchia-se de gente vinda dos dois Janeiros e de Bogas, de Cambas e do Vilar, uns por obrigação de irmandade, tantos por laços de parentesco e amizade, e todos recitavam o rozário de Ave-Marias que o estatuto mandava, irmanados no salutar pensamento de o sôno da morte ser ressurreição na vida eterna.

Ser admitido como irmão era aspiração de todos, e porque eram muitos a requerer, o estatuto lhe poz limite. Uma vez na Irmandade, nem os ausentes renunciavam ao privilégio de comparticipar no fruto das suas orações.

A história religiosa da nossa Província não está sequer esboçada, mas, se algum dia vier a fazer-se, queremos crer que será nas cinzas das nossas irmandades que irá descobrir o calor latente que mantém ainda hoje vivo o espírito religioso de tantas das nossas paróquias.

A Confraria estendeu os seus braços por tôda a vasta região de aquém e além Zezere onde têm assento as freguesias de Cambas e do Vilar, de Janeiro de Baixo e de Cima. Pelo que se vê do livro das visitações, a tra-

paça eleitoral não é invenção do Estado Velho ou Novo, mas vício fortemente enraizado no arcaboiço nacional.
Em 1691 o visitador levantou embargos à tramoia de a *minoria* dos irmãos do Orvalho torpedear as eleições por maneira a não dar representação à *maioria* dos irmãos moradores nas freguesias dos dois Janeiros, «*não guardando a igualdade que se deve guardar em boa irmandade;* pelo que mando que daqui em diante na eleição dos mordomos se guarde da forma seguinte: — eleger-se-à dêste lugar um mordomo e das outras duas freguesias outro, e que ambos tratem dos bens da Irmandade conforme o seu juramento, ajudando-se um ao outro no tirar das esmolas como lhes parecer mais conveniente ao serviço de Deus e bem da Irmandade e o Reverendo Padre Cura e o juiz da Irmandade não aceitarão votos contra a forma dêste capítulo».

III

A epidemia tifosa e a fonte de mergulho de Adegiraldo. A casa da escola da Foz Giraldo e as comparticipações do Estado nos melhoramentos rurais. A Casa do Povo do Orvalho e o seu Pôsto Médico.



A saír da Fonte de Mergulho

Um pouco por dever de ofício e muito por imposição do nosso espírito guloso de impressões fortes a desprenderem-se da realidade da vida das nossas populações rurais, calhou que num domingo dêste mês de Maio do ano da graça de 1941 fomos de longada à Foz Giraldo, e de lá, por carreiros de palmo e meio, subimos até à Adegiraldo, dois povoados da freguesia do Orvalho encravados no Cabeço Zebreiro, fronteiriço a um dos braços do Muradal que se ergue às cavaletas da freguesia de Sarnadas de S. Simão. A fazer-nos companhia Jaime Roxo amigo, com os petrechos fotográficos para fixar documentário. Da estrada que deita ao Orvalho e leva a Coimbra, a Foz Giraldo dista coisa de um tiro de espingarda. Logo da estrada a nossa vista alcança parte das margens de dois ribeiros onde o trabalho de gerações ageitou pequenas nesgas de terra para hortas

e cultivo do milho, e na encosta, em socalcos, plantou algumas oliveiras a frutificar à custa de canseiras no amanho.
A Foz Giraldo começa a erguer-se logo ao sopé do monte e tomou o nome do ribeiro que vem de escantilhão lá do alto dos cêrros a morrer em outra veia de água que passa à beira de suas casas.
O Estado Novo, a requerimento dos interessados, já passou na Foz Giraldo com comparticipação monetária na feitura de um chafariz de água potável e de uma casa para escola que se levanta mesmo por cima do casario, a pôr mancha alegre do branco das suas paredes no negro das habitações do povoado.

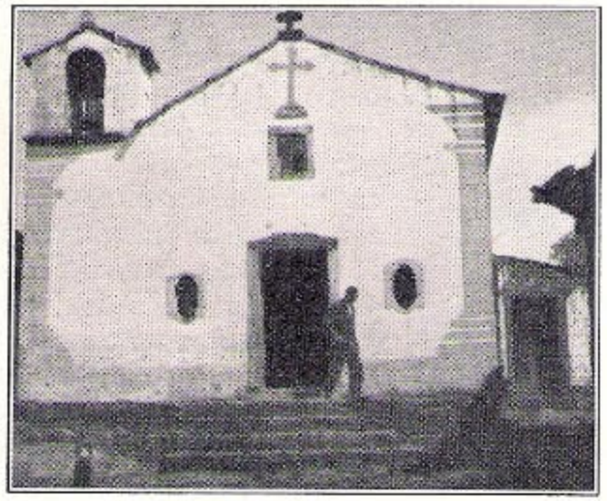

Capela de Nossa Senhora da Nazaré

A Foz Giraldo tem uma ermida consagrada a Nossa Senhora da Nazaré, que segundo o livro das visitações foi concluida em 1677, e onde o pároco do Orvalho vem, por obrigação, celebrar o Santo Sacrifício da Missa no dia da festa de Nossa Senhora. A ermida está aberta ao culto todo o ano. Nos domingos, à hora de trindades, o sino do velho campanário chama o povo à oração da noite e recitação do têrço, e no mês de Maio regorgita de fieis a cantar louvores à Mãi de Deus e dos homens. À falta de sacerdote exerce o apostolado religioso uma boa mulher, já entrada em anos, de nome Joaquina Mateus que, não sabendo ler, recita de memória as orações que sua mãi lhe ensinou, segundo sua ingénua confissão.

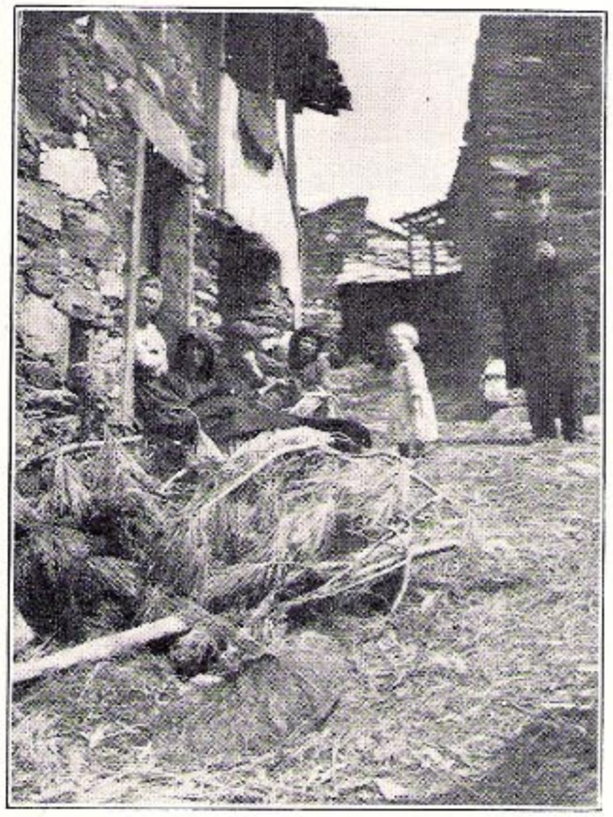

A habitação rural da Adegiraldo

De Foz Giraldo vai-se para Adegiraldo por vereda de pé pôsto, sempre a subir a encosta do Cabeço Zebreiro. António Lourenço, que se prestou a servir-nos de guia, chama a nossa atenção para as margens do ribeiro que da Foz Giraldo para cima se vão anulando gradualmente para a cultura do cereal. Ao chegarmos perto da Adegiraldo o Lourenço observa sentencioso: — *esta gente ainda é mais pobre do que nós*. São dúzia e meia de moradores, mas todos os seus haveres não chegam para uma só família viver na abastança. Até aqui há pouco tempo, o fio de água que no verão corre no ribeiro era aproveitado para rega de tôdas as leiras. Agora aparece por aí o *guarda-rios* a dizer que a água é do Estado e quem quizer aproveitá-la tem de pagar 15$00 de licença.

Está mesmo a ver-se: ficam sem cultivo as pequenas leiras que mal produzem alqueire cogulado. E são tantas! Mas se a água é do Estado no verão, também o deve ser no inverno quando o ribeiro bufa em enchente que leva paredes e socalcos.

O *guarda-rios* de inverno enconcha-se e quem sofreu os prejuízos que se amole, que o Estado não tem nada com isso.

Se algum mais abelhudo quere levantar parede, que a invernia desabou, para refazer a leira, surge o tal *guarda* a pôr embargos à obra por falta de licença. Os Senhores sabem alguma coisa disto?

Nem eu, mas verdadinha é que estamos cada vez mais pobres.



Descanso dominical em Adegiraldo

A Adegiraldo quási se encarrapita no Cabeço Zebreiro que tem basófia de ombrear em altura com os mais avantajados montes da nossa região serrana. A Adegiraldo não tem mais de duas dúzias de casebres de telha vã a esboroarem-se de velhice negra. Impressiona-nos a indumentária feminina onde a côr negra predomina. Alguem explica: Há coisa de 6 anos houve aqui epidemia brava. A ronda da doença levou a eito todos os lares e a garra da morte em todos deixou luto e pranto. Trasbordou o mal para a Foz Giraldo, e veio então o susto que para outros povoados alastrasse. Foi o grito das almas! O Dr. Pinto Coelho, ao tempo Governador Civil, apitou para Lisboa, e a burocracia das coisas da saúde, extremunhada, mandou acampar na Foz Giraldo ambulância com enfermeiro e remédios. Atalhou-se a morrinha e assentaram os entendidos que a causa geradora do morbus era a fonte de mergulho de Adegiraldo que tinha águas inquinadas por escorrências da porcaria que almofada as ruas e quelhas. Foi há seis anos e as viuvas ainda andam de luto carregado a lembrar os maridos que morreram! Foi há seis anos e ainda lá está a tal fonte de mergulho a incubar bacilos que possìvelmente virão a desentranhar-se em nova epidemia!

Manda a verdade que se diga que já há projecto para substituir a fonte e tambem a verdade manda confessar que o Estado comparticipou a obra com 5.787$00.

Parece muito, mas é nada, por ter a engenharia em orçamento arrapazado computado os gastos em 14.469$75. E quem há-de dar a achega de 8.682$75 que faltam? A população de Adegiraldo, voltada ao avêsso, não deita centavos que bastem para a compra de 1 metro de canalização. Mísera e mesquinha, vê-se, palpa-se, anda absorvida na cogitação diária de descobrir onde irá procurar a côdea para não morrer de fome.

A freguesia está falha de recursos, e a Câmara de Oleiros vive a vida atribulada dos municípios pobres, sem ensanchas orçamentais para dar o que o Estado forrêta não quere dar para a realização de uma obra de confessada utilidade pública.
António Lourenço, comenta: — Metam-se em folias e depois queixem-se. Água? Ao menos no inverno dá Deus fartura, e tanta que até às vezes é demais a trasbordar por encostas e ravinas. O pão é que nos falta nas quatro estações do ano.
No engôdo da comparticipação fomos nós, os da Foz Giraldo, na feitura da casa para a escola. Suámos as estopinhas no trabalho gratuito de ajuda da construção, e para o não chega do acabamento teve a povoação de pedir 10 contos a juros, ali a um lavrador de Almaceda, que não sabe ler nem escrever, e que se ri de nós quando lá vamos levar os caídos.
O demo é que não sabemos onde ir arranjar o próprio para acabar com a pensão do juro. Ficou na Adegiraldo a fonte de mergulho, e o Ministério das Obras Públicas não dispendeu os 5.787$00. O problema da comparticipação do Estado em melhoramentos rurais, há mister de ser solucionado a novas bases. Na imprensa diária já o assunto foi ventilado, e pelo que toca à nossa Província o Dr. Carlos Martins, ilustre Presidente da Câmara da Sertã, disse com ponderado acêrto, da justiça que assiste a tantos dos nossos povoados rurais que estão como a Adegiraldo, à margem da obra de renovação que o Estado Novo está realizando.
No jornal «A Voz», de 27 de Maio corrente, e sob a rubrica — *Problemas instantes — Como, deveriam ser distribuidas as comparticipações* — diz o Dr. Carlos Martins: — «Muita gente, ao ler nos jornais as compridas listas de comparticipações concedidas pelo Ministério das Obras Públicas, fàcilmente se deixa deslumbrar pela magnificência dos números, e, olhando em roda e notando que êsse dinheiro não é canalizado em cifras gordas para a sua circunscrição, volta-se contra os representantes, locais e distritais, do Estado Novo, e acusa-os de falta de interêsse pela causa dos povos que governam, quando não vai mais longe nas suas apreciações pejorativas.
Ignora-se geralmente que o Estado, pelos Melhoramentos Rurais, apenas concede metade das despesas com a obra a executar, e pelo Comissariado do Desemprêgo comparticipa, em regra, em proporção inferior. A isto acrescem as dificuldades provocadas pelas exigências de alguns engenheiros encarregados da fiscalização, que, por vezes, com as suas meticulosidades, embaraçam em vez de facilitar, e, se acaso a obra se prolonga além do praso estabelecido na Portaria, lá vem, no fim de tudo, um cerceamento da comparticipação que na primeira hora apareceu no Diário do Govêrno.
Com esta Câmara deu-se um caso curioso a propósito de certa construção

numa certa freguesia a 15 quilómetros da sede do concelho, e aonde se ia com dificuldade por virtude do mau estado das comunicações.
Num verão, época mais própria para a realização dos trabalhos, o encarregado pela Câmara de dirigir e vigiar a obra, e que era o Presidente da Junta de Freguesia, teve dúvidas na realização do projecto, suspendeu os serviços e comunicou ao engenheiro a necessidade de uma visita ao local. O Presidente da Câmara, por seu lado, fez o mesmo. A visita só foi feita no fim de três mêses, e só então, quási ao entrar na época das chuvas, foram removidas as dificuldades.
Pois à altura do pagamento da comparticipação do Estado lá veio o corte de alguns milhares de escudos, a-pesar-dos protestos apresentados a quem de direito pela Câmara que atribuiu a demora ao seu verdadeiro causador.
Ora, se a Câmara pobre é obrigada a pagar metade ou mais, do custo da obra, e ainda por vezes, e bastas, tem de sofrer um cerceamento da primitiva comparticipação do Estado, como podem os pequenos municípios acompanhar as Câmaras remediadas e ricas na grande obra da reconstrução nacional, que todo o mundo vê nos meios com fartos recursos, e o Diário do Govêrno anuncia?
Para que hão-de os senhores engenheiros ter nos meios rurais as mesmas exigências de estética e técnica que se tornam indispensáveis nos grandes centros?
Como é óbvio, para resolver o problema nos pequenos municípios, não basta pois diminuir as formalidades burocráticas para a concessão de comparticipações como sugeriu a Câmara Municipal de Terras de Bouro.
O remédio é outro, e talvez não muito difícil: comparticipar o Estado numa proporção que esteja em harmonia com as possíbilidades financeiras da entidade peticionária. Não parece razoável, «nem justo», que o Estado beneficie o rico na mesma medida em que dá ao pobre.
Êste não merecerá maior auxílio?»
Certo. É assim mesmo para o Dr. Carlos Martins, para nós e para tôda a gente que na Província moureja o pão de cada dia.
Ao aforismo escarninho propalado por línguas maldizentes. — *O País é Lisboa e as Províncias arredores da capital* — têm de se levantar embargos para que se não aninhe nas almas simples das nossas populações rurais a impressão de que o Estado Novo está fazendo sòmente obra de fachada, obra de superfície.
É mister assentar em novas bases a lei, estatuto ou lá o que é, que regula a concessão de comparticipações para os melhoramentos rurais, para que Adegiraldo e outros povoados nas mesmas condições da nossa Província, possam comungar na alegria de viver.



Fonte de mergulho em Adegiraldo

A epidemia tifosa da Adegiraldo mexeu com as mais íntimas miudezas da sensibilidade do Padre Tomaz, como se vê de dois ofícios que fez expedir para o Governador Civil do distrito.

«Orvalho, 5 de Julho de 1935.

Ex.mo Senhor Governador Civil de Castelo Branco.

Ex.mo Senhor:

A pequena povoação de Adegiraldo, desta freguesia, está sepultada no luto, na miséria e na orfandade, devido a uma terrivel epidemia que ali está desimando a sua população. No pequeno espaço de poucas semanas já ali faleceram nove adultos, e quási todos os habitantes estão atacados da terrivel doença, sem que todavia até hoje ali tenha vindo um médico, porque aquela pobre gente não tem recursos para pagar uma visita necessàriamente cara, pois o Delegado de Saúde reside em Oleiros, que fica a cêrca de 35 quilómetros daquela povoação.
Em vista disto, apelamos para V. Ex.a pedindo providências.

A Bem da Nação.»

«Orvalho, 18 de Julho de 1935.

Ex.mo Senhor Governador Civil do distrito de Castelo Branco

Voltamos novamente junto de V. Ex.a por causa do angustioso caso de Adegiraldo, povoação pertencente a esta freguesia:
A mortandade ali continua a ser assustadora.
É certo que o Ex.mo Delegado de Saúde de Oleiros ali esteve a colher informações e a tirar amostras de sangue dos mais atacados, no dia 13 do corrente, para pedir providências que julgue necessárias, todavia esta epidemia é tão mortífera que não permite delongas.
Na verdade, quatro das pessoas que naquela ocasião estavam mais doentes, já faleceram, sem que lhes fôsse feito qualquer tratamento.
Oleiros fica muito distante de Adegiraldo, cêrca de 35 quilómetros e com péssimos caminhos.

O concelho tem um único médico, o qual tem de atender 12 freguesias. A área do concelho é muito grande, razões estas, certamente, porque ainda não voltou a Adegiraldo. De Castelo Branco é que mais fàcilmente podiam vir os socorros oficiais, pois que os automóveis já podem avançar até cêrca de dois quilómetros daquela povoação.
Se não fôr socorrida prontamente aquela povoação, ela deixará de existir.
Ainda há menos de dois mêses contava 18 fogos, trese dos quais tinham vivos os dois chefes de família e hoje já conta só três nestas condições.
Naquela povoação falta tudo. Só há doentes, miséria, fome, luto e pavor. Em vista de tudo isto, a Junta de Freguesia do Orvalho, talvez saindo fora das suas atribuïções, mas compadecida daquela pobre gente, pede licença para lembrar a V. Ex.ª as providências que julga mais urgentes. São as seguintes:
a) — Socorros médicos imediatos e permanentes, até se extinguir a epidemia;
b) — Medicamentos gratuitos e enfermeiro para tratar os doentes;
c) — Socorros materiais, visto aqueles habitantes carecerem de tudo, inclusivamente de pão, pois êste lhes falta, havendo ali casas de oito orfãos sem um pedaço de pão, sem dinheiro, sem coisa alguma e com algumas dívidas;
d) — Um subsídio para construirem uma fonte, em razoáveis condições de higiene, pelos «Melhoramentos Rurais», mas com urgência, pois a que lá existe, que é de chafurdo, foi certamente o foco transmissor da epidemia, por isso deve ser posta de parte;
e) — Os inventários orfanológicos em curso e os que vierem a ser organisados, devem ser todos gratuitos, pois aquela pobre gente agora não tem dinheiro algum — o que tem são dívidas — nem possibilidade de o ganhar nem adquirir por qualquer maneira;
f) — Pelo mesmo motivo as transmissões tambem devem ser anuladas, ou pelo menos retardadas pelo espaço de dois anos;
g) — Tratar de criar imediatamente nesta freguesia um Pôsto Médico, para que não volte a repetir-se êste facto de falecerem tantas pessoas sem assistência médica.
Só com êstes auxílios, que aliás pouco pesarão nas finanças do Estado, se poderá aliviar aquela pobre gente e prevenir o futuro desta freguesia e dos visinhos a quem o Pôsto Médico poderá socorrer.

A Bem da Nação.

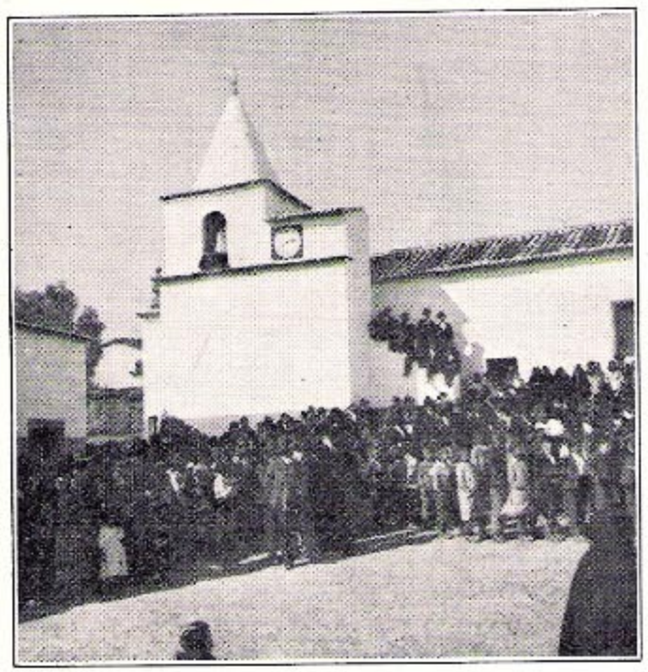

Igreja velha. Saída da missa no dia da inauguração da Casa do Povo do Orvalho

Um dia procurou-nos Padre Tomaz para nos dizer: — «*Tem de ser, temos de criar a Casa do Povo do Orvalho*. Pois vamos a ela, amigo; a Junta de Província dá o Pôsto Médico com o contrapêso de subsídio anual para ajuda de remédios para os pobres.

E assim nasceu a Casa do Povo do Orvalho que foi inaugurada em 6 de Março de 1938 e actualmente conta 327 sócios, assim distribuidos:

Efectivos	319
Contribuintes	8

Os sócios efectivos desdobram-se assim, em relação à cota mensal que pagam:

286	1$50
3	3$00
7	2$50
23	2$00

Os 8 sócios contribuintes pagam a cota mensal de 5$00.

Aqui queremos recordar, para que se saiba, o que em 1936 pensávamos e dissemos sôbre o magno problema das Casas do Povo em tantas das nossas freguesias rurais.

«Na maioria das nossas freguesias rurais conta-se pelos dedos de uma «das mãos o número dos proprietários rurais que vivendo exclusivamente «do grangeio da terra podem retirar do seu orçamento, sem desequilíbrio, «a quantia mínima de 5$00 mensais para o cofre das Casas do Povo.

«Aos nossos olhos perpassa o quadro das freguesias da região, Almaceda, «Alvito, Alcafozes, Álvaro, Amieira, Benquerênças, Cambas, Estreito, «Isna, Montes da Senhora, Madeirã, Mosteiro, Orvalho, Peral, Sarnadas «de S. Simão, Sarnadas de Ròdão, Santo André das Tojeiras, São Pedro «do Esteval, Sobral, Vilar Barrôco, e mais, e mais, e tantas e tantas, em «que crescem os dedos da mão e faltam os tais lavradores abastados. «A grande propriedade rústica vem morrendo do baixo ao alto Alentejo «e começa a fragmentar-se aqui na Beira, gerando a confusão que não «deixa descortinar bem onde começa o proprietário e acaba o jornalei-«ro.» (1)

A Casa do Povo do Orvalho vive por milagre da vontade do Padre Tomaz, mas vive prestando assistência gratuita aos seus associados, com médico que vem em dia certo de cada semana de 30 quilómetros de distância ! !

Nos têrmos do artigo 314.º do Código Administrativo está a Junta de Província estudando, para submeter a aprovação superior, um plano de assistência social acomodado às circunstâncias e necessidades da Beira-Baixa. Nêsse plano o Orvalho é indicado para centro de assistência médica às freguesias de Cambas e Vilar Barroco e possìvelmente ainda às freguesias de Bogas e Janeiro de Cima.

Se assim fôr, como é de esperar, o Orvalho terá de fazer o sacrifício de edificar casa nova para a sua sede da Casa do Povo, onde possa funcionar um melhor e mais apetrechado Pôsto Médico.

---

(1) «*Saibam quantos*» — Subsídios para o estudo das classes pobres no distrito de Castelo Branco (Pág. 25).
Em prol da Terra e do Homem (pag. 53).

IV

As velhas ermidas e a capela consagrada a Nossa Senhora da Confiança.
A nova Igreja Paroquial. Uma homília em que se fala da lei do amor e uma pratica em que se diz da necessidade do trabalho, e outras coisas interessantes. A resinagem e a moagem são dois furunculos no combalido organismo da agricultura.

Em volta da igreja paroquial a piedade dos fieis levantou algumas ermidas, todas de arquitetura singela e sem ornato a aguçar a curiosidade artística. A mais antiga parece ser a do Martir São Sebastião, pois em 1658 já ameaçava ruina, mas agora está novinha em fôlha.

Em 1664 concluiu-se a ermida do nosso Padre Santo António, e em 1671 se lhe fez o campanário. Em 1672 os padres António Barata e Bartolomeu Barata pedem licença para, à sua custa, fazerem uma ermida com a imagem de Cristo Senhor Nosso.

Em 1674 o Padre António Barata outorga na Covilhã uma escritura dotando a ermida com a renda anual de 1200 réis, onerando com o encargo do pagamento uma terra de cultivo chamada a Cancela, e escolheu para sepultura sua, de seus irmãos Padre Bartolomeu e Izabel Barata e de sua mãi Maria Barata, a referida ermida.

Em 1752 já a ermida ameaçava ruina, e para custear as obras de que necessitava com urgência, mandou o visitador fazer sequestro no rendimento da terra da Cancela, até que se juntasse o necessário para o custeio das obras.

Os anos passaram, extinguiu-se a família dos fundadores, e a capela passou à posse da família Vaz de Azevedo, onde dormem o sono do Senhor alguns dos seus maiores. Em 1938 o Padre Tomaz restaurou-a com amor.

Em 1914 estalou a guerra que até há pouco era de uso chamar *grande*. O País foi atirado para a fogueira e a ordem de mobilização chegou ao Orvalho. Houve cênas de lágrimas e imprecações em gritaria contra os que atiravam para o sacrifício em terras da estranja o melhor da mocidade de Portugal.

Triunfou o espírito religioso. Juntaram-se os que partiam e os que ficavam, e de joelhos perante o Altar da Mãi de Deus, lhe pediram auxílio e protecção com o voto de lhe levantar capelinha branca, como sonho de virgem, ali no cabeço que domina o povoado e se avista de longes terras. A mocidade serrana escreveu páginas de heroísmo na história da sua unidade. A guerra acabou, e a freguesia do Orvalho cumpriu o seu voto em 1920, levantando a ermida consagrada a Nossa Senhora da Confiança,

que é em terras de Portugal o mais poético monumento levantado aos mortos da *Grande Guerra*.

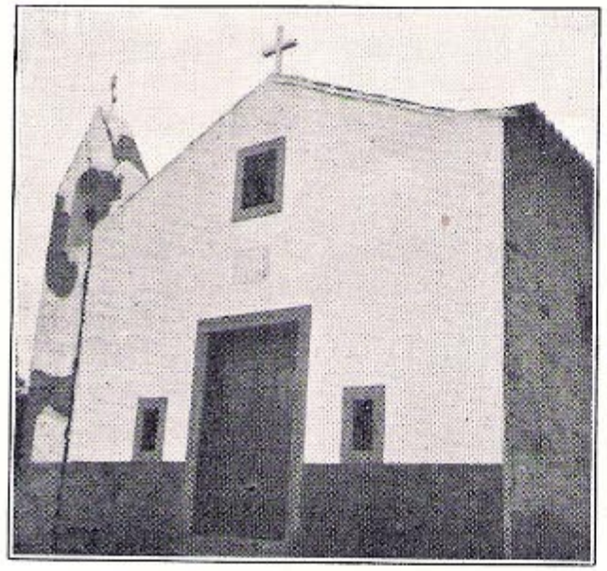

Capela de Santa Terezinha

A povoação das Casas Zebreira está atravessada pela estrada que vai para Coimbra. Está a querer começar a alindar-se. Tem capela feita em 1938, consagrada a Santa Terezinha, e agora labuta na faina da captação de água potável com o subsídio de 8.0010$00 dado pelo Estado Novo.

A habitação humana das Casas Zebreira, como a da Foz Giraldo e Adegiraldo, está a pedir album ilustrado a mostrar a urgência de fixar na terra a população que nela vive e lhe tem amor. Não há mesmo outra política para entravar um urbanismo descabeçado que aí vem aguçando a cubiça da deslocação à gente dos nossos agregados rurais.

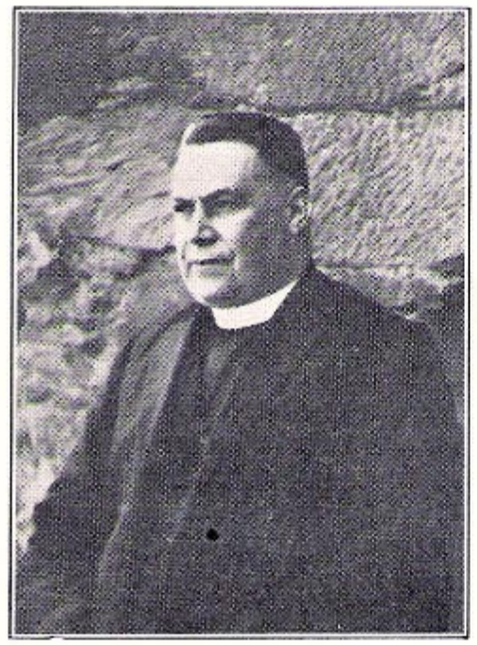

Desde 1625 até hoje paroquiaram a Igreja do Orvalho 62 párocos, e nesta longa série de obreiros do Senhor sobressai a figura do Padre Tomaz de Aquino Vaz de Azevedo há 35 anos a consumir a sua energia no santo apostolado de bem-fazer na terra que lhe foi bêrço.

O Padre Tomaz é bem o tipo do homem da serra, simples no viver, franco e aberto na hospitalidade a que se julga obrigado para com todos. O segrêdo da sua alegria de viver é a firmeza da sua fé.

Quem lhe aperta a mão robusta tem a sensação de tomar o pêso a um carácter.

O Padre Tomaz é o Orvalho, e o Orvalho é o Padre Tomaz, na luta de todos os dias pelo progresso da terra que o viu nascer e pelo bem-estar dos seus habitantes que êle estima por obrigação de visinhança, e ama por imposição espiritual de pastor de almas.

Em 6 de Agosto de 1905 tomou posse do pesado múnus de pastor, e sem um momento esquecer a obrigação de sublimar as almas no amor de Deus, começou logo a obra de acudir às necessidades mais urgentes da sua terra. Com o *nada* das possíbilidades financeiras dos seus fregueses iniciou a obra do saneamento do Orvalho e, quando veio a aragem da política dos melhoramentos rurais do Estado Novo, alinhou na vanguarda dos que tinham fome de anos a acicatar-lhes energias renovadoras.

Calcetou ruas e rasgou largos. A quilómetros foi buscar água puríssima para abastecer o povoado ; fez novo cemitério de paredes branquinhas, e ruas a alinhar campas rasas sem nota irritante de mausoleu burguês a macular o campo da igualdade, onde só a Cruz tem direito a altear-se na guarda dos que ali dormem no Senhor.

No sub-consciente de Padre Tomaz aninhava-se a vaga aspiração de fazer realidade o desejo formulado em 1748 pela geração que concebeu o desígnio de acrescentar a velha igreja — *por não comportar os fregueses especialmente nos dias das festividades*. Não havia que pensar em novo

acrescentamento, porque o de 1815 já fôra remendo mal cerzido; um só remédio havia — *fazer nova morada ao bom Deus.*
E, sempre que esta idéa o salteava, quedava-se em alheamento de espírito a visionar dificuldades impedientes da realização do seu sonho, para acordar ao murmúrio da prolação que se lhe desprendia dos lábios — *Não, nem eu nem êles, nem todos juntos, temos fôrça para fazer a obra.*
Mas tiveram.
Elaborado o projecto por mão amiga (1), depois de voltas e reviravoltas da engenharia chamada a dar parecer, veio do Estado comparticipação canhestra. Padre Tomaz fez contas, alinhou número na coluna das despesas certas e pasmou da dinheirama que faltava.
Outro talvez desanimasse, êle reagiu por imperativo da fibra que lhe tempera o arcaboiço. Não lhe faltou a cooperação das boas almas.
O Padre Domingos Vaz de Azevedo, seu irmão germano, marcou logo lugar na vanguarda dos conterrâneos, doando o terreno para a edificação e mais o que a sua mão direita arrebanhava sempre que sentia saldo no orçamento doméstico (2), e na sua peúgada foi a boa gente do Orvalho, muitos com o auxílio do seu trabalho manual, e todos com a boa vontade de terem pedra sua na casa do Senhor.
A Igreja fez-se e está bem assim, sem arrebiques de estilo arquitectónico, linhas singelas, alegre no branco das paredes e no enfeite dos seus altares, tal como a alma colectiva do burgo que a levantou a rescender fragâncias de espírito cristão na pureza dos seus costumes.
Da velha igreja para a nova mudaram-se imagens e altares, alfaias e paramentos, de novo fizeram-se dois altares e de fora veio rica talha do século XVII para a tribuna do altar-mor, adquirida em Lisboa em loja

---

(1) Houve dois projectos para a igreja, ambos da autoria do distinto engenheiro António Pinto de Sousa Santos. O primeiro, apresentado no Govêrno Civil em 12 de Junho de 1935, foi devolvido para ser substituïdo por outro, com as modificações que a burocracia indicava. O primeiro tinha linhas de recorte arquitectónico, e o seu custo ia para além de 600 contos. O segundo projecto, que serviu de molde à igreja, foi orçado em 440 contos, tendo o Estado comparticipado a obra com 44.256$00! A obra da construção da igreja começou em 12 de Junho de 1939, exactamente quatro anos depois da apresentação do primeiro projecto! Quatro anos de luta com a burocracia, só a resistência do Padre Tomaz!
(2) No livro de oiro da Igreja nova do Orvalho figuram todos os benfeitores que contribuiram com qualquer óbulo para a edificação do templo. Entre êles o Padre Domingos Vaz de Azevedo avulta pela sua generosidade, tendo até agora concorrido com 22 mil escudos em dinheiro, além do terreno e do altar de Santa Filomena, onde estão as imagens de São Domingos e Santa Luzia, que êle exclusivamente pagou. Além disto o Padre Domingos ainda abriu subscrição entre as pessoas das suas relações pessoais, como consta do referido livro. Até hoje já se gastaram na obra 220 mil escudos.

de judeu ferro velho que, em convento abandonado de Braga, a comprou de mistura com outras preciosidades de arte religiosa que vendeu pelo tres-dôbro. O ferro velho, no cheiro de bom negócio, riu-se para dentro quando pilhou os olhos gulosos do Padre Tomaz a cubiçar a talha, mas breve deu pelo engano, quando nêle farejou maré baixa de finanças.
No entanto o negócio fechou-se e parece que o judeu e o Padre ficaram contentes — um por se ver livre do tarêco que lhe atravancava a loja, o outro por adquirir ornamento precioso para enfeitar a sua Igreja.

Naquele dia a necessidade impunha-nos passagem forçada pelo Orvalho. Nas últimas dobras da estrada, ao avistar-se ao longe a igreja paroquial, ouvimos as notas desprendidas da tôrre sineira a chamar para o Santo Sacrifício dominical o formigueiro da gente do Orvalho e dos casais anexos, que a quilómetros se aninham em recantos da serra. A igreja ficava-nos ali, a dois passos da estrada, onde era mister largar o auto para tomar as cavaletas de manso animalejo que nos deitaria ao Vidual, galgada a encosta que fica para lá do Zezere.
Entravam no templo os ronceiros retardatários e nós com êles conseguimos aconchegar-nos nas últimas filas que barravam a porta principal. Não começara ainda a missa. Comungavam em oração colectiva homens e mulheres em recitação alternada do têrço do rozário.
De repente o côro da oração cessou. O sacerdote ia começar o salmo litúrgico que serve de intróito à Santa Missa, e um leve murmúrio a evolar-se suavemente das almas em oração recolhida, veio impressionar a nossa sensibilidade religiosa. Uma onda de dôce misticismo envolveu o nosso espírito soltando-o dos liames da materialidade.
A eficiência da oração no mistério da solidariedade sobrenatural da sociedade cristã, cadeia infinita de caridade a subir em súplica dos vivos pelos mortos e a descer em graças alcançadas por intercessão dos eleitos do Senhor, deslumbrou-nos no esplendor da verdade do dogma da comunhão dos santos.
O pensamento — *cada um tem na sua vida páginas que não conhece, escritas por merecimentos de outros,* resplandeceu a tôda a claridade aos olhos da nossa alma. Recordámos, num passado que já vai longe, certa emergência da vida em que saimos a salvo por milagre da sorte, no dizer de muitos, e sòmente por súplica de alma justa, no conceito de nossa mãi, que tinha a intuïção da verdade que lhe dava a sua fé robusta.
Em íntimo silolóquio o nosso espírito inquiria: — *Quantas páginas desco-*

nhecidas na vida dos seus semelhantes estarão a escrever agora, nêste lugar, estas centenas de almas singelas levantando o seu pensamento a Deus em oração sentida, a pedir a conversão dos pecadores!

Depois veio a cavalgada de impressões colhidas na leitura dos grandes mestres do pensamento religioso dos nossos tempos, desarticuladas do esquecimento onde a fraqueza da nossa memória lentamente as arrumára. Das páginas impressivas de Brunitière (1), recordamos aquela onde nota na economia sobrenatural cristã, a eficiência das humilhações do monge na ronda da colheita do pão dos pobres, e das lágrimas do carmelita no silêncio da sua clausura, para apagar os pecados das criaturas que encomendam nas suas orações.

O quadro formidável de Joseph de Maistre (2), do julgamento das acções humanas em balança de dois pratos, acomulando-se em um dêles todos os crimes, e no outro tôdas as satisfações — *as boas obras de todos os homens, o sangue dos mártires e o sacrifício e lágrimas da inocência,* mergulhou-nos na cogitação do pensamento de a bondade divina ser uma forma da sua soberana justiça. Depois em íntima prolação, leve murmúrio só da nossa alma ouvido, recitámos aquele quadro mimoso do abade Tissot (3), cuja leitura nos pôs os olhos a borbulhar, quando andámos pela estranja, em exílio forçado, a aprender a amar melhor a terra que nos viu nascer.

No campo da batalha um soldado cai mortalmente ferido de corpo e alma. O seu Anjo da Guarda solta o grito de aflição:

Qui donc fléchira, Seigneur, votre justice
Pour ce soldat qui va mourir?
Une courte prière, un léger sacrifice
Suffit, mais qui voudra l'offrir?

A súplica do Anjo encontrou eco na alma singela de um jovem escolar:

Moi! Moi! fit tout-a-coup Ernest les yeux en larmes
Plaisirs, neige, paresse adieu!
Pour sauver ce mourant je renonce à vos charmes
Et j'offre mon travail à Dieu

---

(1) La science et la religion pag. 81 e 82.
(2) Soirées de Saient Pétenbourg.
(3) Poésies religieuses.

— Sauvé ! s'écria l'ange. O Seigneur, la prière
Que vous attendiez, la voila !
Le soldat tresaillit ; sous sa mâle paupière
Une donce larme perla

.....

«Je croi, j'aime, je me repens»
Et son front s'inclina. Tal un beau lis s'incline
Au dernier soufle du printemps.

O sussurro dos fieis ao levantarem-se para ouvirem de pé a leitura do Evangelho, sacudiu-nos para a realidade. Foi rápida a leitura. Padre Tomaz volta-se para os fieis, curva um momento a fronte e começa a homília.

Meus irmãos: O Evangelho dêste quinto domingo depois do Pentecostes diz assim: — e em voz sonora, pausada, fez chegar a todos os ouvidos, em linguagem singela, a tradução do trecho de S. Mateus que a Igreja propõe à meditação dos ficis. Padre Tomaz tem a intuïção psicológica da eficiência da homília, que não participa da contextura do sermão e muito menos da dissertação didática. Em dois traços, incisivos e fortes, sem adjectivação inútil, lança a semente da lição moral que o Evangelho encerra — *Meus irmãos: curvai a fronte em meditação sentida, sondai a vossa consciência, e se ela vos acusar de pecado contra algum dos vossos irmãos, ide-vos reconciliar com êle, como manda o Senhor.*

A homília havia terminado. Um silêncio profundo pairava na Igreja. Palpava-se que a semente do Evangelho, cristalisada naquele rápido conceito caira no entendimento de tôdas as inteligências, e possìvelmente frutificaria nas consciências, sublimando-as na perfeição moral.

Depois continuou: — Dada a lição do Evangelho atinente à nossa vida espiritual, quero agora dizervos algumas palavras de interêsse material para a nossa comunidade. Todos vós conheceis as minhas possíbilidades económicas e eu conheço as vossas, e por isso todos sabemos que não há entre nós quem possa viver vida ociosa, estando todos jungidos à dura lei do trabalho para viver.

Por esfôrço colectivo e com a comparticipação do Estado Novo fizemos uma obra grandiosa para as nossas fôrças — alindámos o nosso povoado, saneamos largos e ruas, fomos longe buscar água pura para beber, fizemos novo cemitério onde cada um tem sete palmos de terra para dormir no Senhor, fizemos esta Igreja onde todos temos uma pedra a falar da nossa fé, e teremos amanhã de construir edifício capaz para a nossa Casa do Povo. Mas a verdade, a dura verdade, que só não vê quem voluntàriamente fecha os olhos à realidade, é que estamos hoje mais pobres do que ontem e estaremos amanhã mais necessitados do que hoje. Porquê?

Porque a nossa população dobrou e tresdobrou em curto espaço de tempo, e nêle não fomos capazes de aumentar hectare folgado de terra para juntar à que temos a dar pão para a bôca. Em tempos que já vão longe, os nossos antepassados, antes de revolução agrícola operada na agricultura pela introdução da cultura do milho grôsso, amanhavam encostas e montes para a sementeira do centeio, calcinando a terra pelo fôgo de bravios matagais. Fraca era então a nossa população, e o castanheiro que vicejava frondoso por encostas e ravinas, supria a alimentação popular.

O castanheiro mirrou-se, e os sábios que estudam nos livros a arte de melhor fecundar a terra, descobriram a causa da morrinha, mas não acharam unguento para curar a moléstia. Foi uma catástrofe. Vulgarizada a cultura do milho grôsso, os nossos maiores em trabalhos de séculos, fizeram a obra ciclópica do aproveitamento das margens dos nossos ribeiros, e depois subiram para as encostas, e onde descobriram fio de água capaz de ajudar a criação de louras espigas do milho benfazejo, seguraram a terra em socalcos. Até há pouco tempo havia pão para todos. Agora há gente a mais e pão a menos. Tem a nossa freguesia os seus pobres, mas em boa verdade até agora nunca êles ultrapassaram os limites do nosso alfoz, para ir estender a mão à caridade pública, porque com êles repartimos o pouco do nosso grangeio.

Amanhã pobres e remediados, forçados pela necessidade, deixarão os nossos vales e serras para irem de longada buscar o pão para a bôca que lhes falta aqui. Ainda se não encontrou rumo seguro a carrilar para solução inteligente a grave crise agrícola que o País atravessa. Anda-se a tatear em ânsia de acertar. Já é alguma coisa. Quem como nós tem radicada fé no Estado Novo, confia que essa solução surgirá imposta por um melhor conhecimento das condições económicas dos nossos agregados sociais.

O problema da maior produção da terra não se resolve sòmente com grandiosos projectos congeminados por altas engenharias, mas também e sobretudo pela satisfação de milhares de pequenas necessidades dos nossos agregados sociais atinentes a um melhor aproveitamento das suas glebas. A obra colossal dos melhoramentos rurais agora a desentranhar-se em pontes e fontes, ruas e calçadas, terá de fazer amanhã volta face a encarar novos aspectos do problema rural, numa política realista de fixar na terra a gente boa que nela vive e lhe tem amor.

O problema de maior valorização do património territorial da nossa freguesia já foi formulado a quem de direito.

Não foi ainda solucionado, mas tenhamos confiança no Estado Novo que acabará por deferir a nossa pretensão, por ser justa.

Mas se nós pedimos comparticipação para maior valorização do nosso

património, implicitamente nos obrigamos a cooperar nessa obra, cada um na medida das suas possibilidades.
É essa cooperação que vos quero lembrar.
Aproxima-se o verão e com êle o perigo de destruïção das nossas matas pelo fôgo. Os nossos pinhais são suplemento da nossa economia deficitária em pão para a boca. Cumpra cada um a sua obrigação limpando de mato a sua gleba para impedir o avanço do fôgo destruidor, se por desgraça êle vier a manifestar-se.
Calem-se as críticas rumorosas ao monopólio da resinagem, e tenhamos confiança no Estado Novo que saberá acautelar os nossos interêsses, agora tão mal feridos pela ganância de poucos a insultar a miséria de muitos. Ainda aproveito a oportunidade de renovar instância que mais duma vez tenho formulado. Os pobres não podem nem devem desprezar parcela que possa influir no seu desiquilibrado orçamento.
Ninguém melhor do que nós conhece a aptidão cultural da nossa terra. Aqui cresce e frutifica à maravilha a cerejeira. A nossa pereira rústica indígena, melhorada pelos cuidados da cultura, adquire aroma e sabor que a impõe ao paladar dos gulosos.
Nas nossas ravinas e encostas, onde o castanheiro se mirrou, plantai mais e mais cerejeiras, enxertai as já existentes em ordem a criar um tipo único que possa impor-se no mercado da fruta. Uma só cerejeira de bom fruto não tem valor comercial. Mas centos delas já podem chamar ao lambisco do interêsse negociantes ladinos. Quando pôr mais temporã, a cereja da planície se tiver consumido, virá a nossa mais serôdia, por imposição climática, com a sua pôlpa rija e sabor delicioso, satisfazer o apetite de uma boa fruta. Plantai mais e mais cerejeiras, aos centos, aos milhares e pela enxertia criai um tipo único de fruto de boa qualidade, e não tenhais receio que fique para pasto do estorninho, por falta de compradores. Graças a Deus temos já estrada larga a ligar-nos à sede da Província e ao centro do País, o que vale dizer que temos para as nossas frutas mercado certo.
Valorizai o vosso património territorial, assegurando o vosso pão e o das vossas famílias. Era meu desejo que esta prática fôsse feita por pessoa que em coisas de agricultura, tivesse categoria de mestre, se a nossa Casa do Povo tivesse condições para a lição ser aproveitada pela maioria dos nossos lavradores.
A mim falta-me o saber aprendido nos livros, mas sobra-me o colhido na experiência de todos os dias, e ainda e sobretudo sobeja-me a boa vontade de colaborar comvosco no esfôrço colectivo de melhorar as condições económicas da nossa comunidade.»
Aquele conceito lapidar, flagrante de verdade — *não se encontrou ainda rumo seguro a carrilar para solução inteligente a nossa grave crise agrí-*

cola, jungido à intimativa — *calem-se as críticas rumorosas ao monopólio da resinagem,* ficou a torturar-nos a inteligência. *Críticas rumorosas,* que andam de boca em boca a criar volume de revolta nos espíritos!! Na «Voz», dizia o Dr. Carlos Martins:

«No boletim há dias distribuido pela Junta Nacional dos Resinosos lêem-se os seguintes números sôbre o custo das incisões nos últimos 3 anos, no distrito de Castelo Branco. Em 1938, 2.708.129$40; em 1939 1.206.802$30 e em 1940 3.047.380$40. Em todo o País, nos mesmos anos, o custo das incisões foi respectivamente de 37.098.444$04, 11.348.139$15 e 32.754.364$80.

Seria interessante a publicação dos preços de venda que atingiram os produtos da resinagem nos mesmos anos, mas a Junta limitou-se à publicação de dois mapas com a indicação, em quilogramas, dos volumes da exportação de pês e aguarrás de 1928 a 1939...

Pois bem; não conheço a vida e situação dos industriais dêste ramo fora da circunscrição comarcã em que vivo. Mas, a avaliar pelo que aqui se verifica, aquilo deve ser um negócio da China.

Indivíduos que há pouco mais de meia dúzia de anos eram modestos artistas de sapataria, alfaiataria e barbearia, abandonaram em hora feliz os seus misteres e voltaram-se para a resinagem, para hoje terem fortunas de muitas centenas de contos, possuirem magníficos automóveis e fazerem e comprarem prédios vistosos.

Há poucos dias tornou-se público que pelo alvará e fábrica pouco mais do que rudimentar de um resineiro que também é comerciante, foi oferecida a módica quantia de 700 contos por um daqueles industriais da resinagem, e não foi aceite a oferta talvez por ser deminuta». (1)

É do conhecimento público que um famoso industrial de moagem da nossa Província adquiriu por pouco mais de 700 contos uma fábrica de moagem, e agora vendeu, não a fábrica, mas tão sòmente o *alvará de moagem de trigo,* por mil e cem contos!

O monopólio da resinagem e o da moagem não são duas concentrações industriais, são dois furúnculos no organismo combalido da agricultura! Estirpar os dois absessos malignos e pôr a resinagem e a moagem em função de *vida* da agricultura, é obra a realisar pelo Estado Novo.

Quando?

Mas sem dúvida no dia em que a agricultura tiver consciência nítida da sua funcção na vida económica do País.

---

(1) A «Voz» diário de Lisboa de 27 de maio de 1941.

V

O problema florestal do Orvalho é uma faceta do problema florestal dos nossos concelhos da Serra. O Conselho Provincial da Beira Baixa em 1937 encarou o problema florestal da sua Província. Diligências junto dos Poderes Públicos. O plano governamental de povoamento florestal de 1938. A representação das Câmaras Municipais da Beira Baixa à Câmara Corporativa. O parecer da Câmara Corporativa referente àquela representação. A burocracia da Direcção Geral dos Serviços Florestais não teve pernas para saltar a dificuldade de não haver na lei parágrafo que autorize o dispêndio pelo Estado da guarda dos polígonos florestais abrangendo a pequena propriedade dos nossos concelhos da Serra. O fôgo devastador ameaça destruir as nossas matas regionais nos concelhos da Serra.
Considerações ligeiras.

Em boa verdade o problema florestal do Orvalho é simples faceta do problema florestal dos nossos concelhos da Serra.
Em 12 de Abril de 1937 estava Castelo Branco em festa por haver sido restaurada a Província da Beira-Baixa.
Naquele dia se reuniu pela primeira vez o Conselho Provincial para, nos têrmos do artigo 220.º, n.º 2, do Código Administrativo, *discutir e votar... o plano anual de actividade da Junta Provincial* e, entre os projectos apresentados a estudo, se destacou o encimado pela rubrica:

Fomento florestal dos Concelhos da Serra, especialmente dos Concelhos de Oleiros e Proença-a-Nova

A grande propriedade vem diluindo-se do baixo ao alto Alentejo, e aqui na Beira Baixa começa a fragmentar-se na faixa de terreno xistoso que abrange a área de seis concelhos, entre o Tejo e o Zezere. Terreno pobre por natureza, tornou-se miserável nos concelhos de Proença a Nova e Oleiros depois que, há anos já, um fungo maligno inutilizou os castanheiros que vegetavam frondosos pelas suas ravinas e encostas, sempre lindos mesmo quando os frios de outono os despiam do seu fruto e folhagem.
Morta essa fonte de riqueza, a miséria estendeu o seu manto sôbre as populações serranas.
A terra começou a desvalorizar-se. A parte as leiras que o trabalho de séculos conseguiu fecundar nas margens das correntes de água, e uma ou outra mancha de olival espalhadas pelas ravinas abrigadas dos ventos nocivos e expostas aos raios benfazejos do sol, o resto, possivelmente três quintas partes dessa faixa formidável de terreno ingrato, está de mato maninho, onde a urze e a esteva crescem à maravilha e o pinheiro alcança pujança que o faz árvore frondosa. Não têm os naturais podido aproveitar a aptidão cultural da sua charneca por um conjunto de circunstâncias em que sobresaiem a *falta de recursos, a carência de vias de comunicação* e a nenhuma *assistência técnica* por parte dos poderes públicos para a valorização do seu solo.

Até há poucos anos, e ainda hoje, aqui e ali, se destroem pelo fôgo manchas de pinhal que levou anos a criar, para calcinar a terra e semeiar uns míseros alqueires de centeio ou trigo.
É a miséria do presente a sacrificar a riqueza do futuro!
A indústria de resinagem veio há anos instalar-se na região, sendo já hoje factor a considerar na vida económica de alguns concelhos da serra e, valha a verdade, tem concorrido para a resalva do pinhal que o vento semeia por encostas e ravinas.
Mas essa sementeira de acaso não basta. Nas encostas e planaltos onde a acção estúpida ou malfazeja do humano destruiu as essências que a terra mãi fazia brotar com pujança, é mister refazer os núcleos florestais por sementeiras adequadas.
Onde o pinhal conseguiu vingar é necessário valorizá-lo, criando vias de comunicação apropriadas a uma exploração comercial valiosa e depois defendê-lo contra a cupidez do resineiro que não trepida em sacrificar a vida da árvore benfazeja em holocausto à sua cupidez de lucro imediato.
É indispensável efectivar o repovoamento florestal do solo sôbre a base sólida do conhecimento da sua aptidão cultural.

Pedindo à matriz predial rústica dos concelhos de Proença a Nova e Oleiros ensinamentos sôbre a distribuïção da propriedade encontrámos os seguintes números:

Proença a Nova:

Número de prédios — 161.571; rendimento colectável — 2.210.773$95; número de contribuintes — 5433; população — 15.416; percentagem — 10,10.

Oleiros:

Número de prédios — 56.770; rendimento colectável — 1.210.877$93; número de contribuintes — 4.002; população — 12354; percentagem — 4,59.
É a pulverização da propriedade com todo o cortejo de dificuldades que faz a barafunda das actuais matrizes, e gera a incerteza do direito de propriedade pela falta de demarcação legal a definir o que a cada qual pertence.
Na obra de fomento florestal que se preconiza, há que atender à modalidade da propriedade como ela se apresenta, fragmentada em parcelas que os naturais acarinham com amor ancestral, olhando a terra como um desdobramento da sua personalidade e que só forçado pela necessidade, com as lágrimas nos olhos, vê sair do seu património.
Sendo assim, o repovoamento florestal dos nossos concelhos tem de revestir a modalidade interessante de cada proprietário ter de sujeitar-se à disciplina que a técnica formular, sem prejuízo do seu direito de propriedade.
Para esta obra que será o início da formação do grande polígono florestal da Província da Beira Baixa, porventura o maior de Portugal abrangendo a área de seis concelhos, numa extensão de mais de 100 quilómetros de comprimento, se chama a esclarecida

atenção do Conselho Provincial a quem o Código Administrativo dá competência para propôr as obras de urgência a realizar na Província. (1)
E assim propomos:

1.º — Que a Junta de Província envide os seus melhores esforços para que a Direcção Geral dos Serviços Florestais estude um plano de fomento dos chamados concelhos da Serra, a começar pelo concelho de Oleiros e a estender-se pelos demais concelhos em ordem a valorizar-se o seu solo num melhor aproveitamento da sua aptidão cultural.

2.º — Que para a efectivação dêste plano de fomento a Junta Provincial empregue todo o seu valimento em alcançar dos departamentos da pública administração competentes, a cadastração da propriedade dos concelhos de Oleiros e Proença a Nova, e depois a de todos os outros concelhos da serra que a requeiram, em ordem a definir-se o direito de propriedade de cada proprietário.

3.º — Que a Junta de Província empregue todo o seu valimento e melhores esforços em promover a criação de caixas de crédito agrícola com a modalidade de empréstimo aos proprietários rurais, a longo praso e juro módico, destinados exclusivamente aos concelhos de Oleiros e Proença a Nova e demais concelhos da serra, a efectivar o plano de fomento florestal que fôr aprovado.

4.º — Que à medida que fôr sendo efectivada a cadastração da propriedade em cada concelho, se faça a remodelação do estatuto da propriedade, em ordem a libertar a terra de peias burocráticas que a oneram, conforme a aspiração formulada pela Província da Beira Baixa.

Os delegados ao Conselho Provincial — aa) — Francisco Rebêlo de Albuquerque, António Ildefonso Vitorino da Silva Coelho, Daniel Dias de Matos, António Lopes Tavares, José Neves Correia, Eduardo de Castro, José Aristides Guedes da Silva.

PARECER

A presente proposta afigura-se-nos suficientemente justificada no breve relatório que a precede.
Contudo, devido à escassês do tempo para a sua elaboração, talvez as conclusões a que chegaram, ou antes que foram deduzidas, sejam assás imprecizas para a solução de um problema desta magnitude e, de mais a mais, nos moldes novos em que os proponentes pretendem vê-lo solucionado.
É certo e nessa ordem de idéas se inspiram os signatários da proposta, que as suas conclusões são simples directivas que a Junta Provincial tranformará num documento completo a apresentar ao Ministério da Agricultura, o qual por sua vez se entenderá, possivelmente, com o do Comércio, para levantamento do cadastro, e com o das Finanças quanto às possibilidades e modalidades de empréstimo destinado ao plantio e ao reembolso dos fundos adiantados que deve ser função da área obrigatòriamente plantada.
Acresce a circunstância do ilustre Presidente da Junta, além de conhecer muito bem o assunto, ser ao mesmo tempo um jurista notável e, por isso mesmo, possuidor de todos os requisitos para poder produzir um trabalho perfeito.
Uma cláusula, porém, entende a comissão dever ser considerada na proposta: — a má-

---

(1) Vide *Saibam quantos...* no capítulo — A agonia da pequena propriedade. Edição de Portela Feijão — 1936.

xima urgência no começo da execução do plano concebido, independente mesmo de iniciação do cadastro de propriedade.
E não termina as suas breves considerações sem lembrar a conveniência de, para a boa execução da proposta, ser criado um Sindicato Florestal, compreendendo a inscrição obrigatória de todos os proprietários dos concelhos, possuidores de terrenos, só próprio para a cultura do pinheiro que, obrigatòriamente, no mesmo Sindicato devem inscrever-se.
E, junto dêsse Sindicato, é que deverá funcionar a respectiva Caixa de Crédito.

Castelo Branco, 14 de Abril de 1937.

Sala das Sessões da Junta Provincial.

A Comissão — aa) — Francisco Rebêlo de Albuquerque, José Aristides Guedes da Silva, António Ildefonso Vitorino da Silva Coelho, Alberto de Oliveira Tavares, Alfredo Lopes Tavares, José Lourenço Gil, Daniel Dias de Matos.

Das diligências feitas pela Junta de Província para bem cumprir o encargo que lhe foi confiado, falam os dois documentos que a seguir se publicam.

Castelo Branco, 4 de Junho de 1938.

Ex.mo Senhor Director Geral dos Serviços Florestais.

Lisboa.

Agradeço muito reconhecido a V. Ex.ª a gentileza que quiz ter a bondade de me dispensar orientando-me sôbre a maneira viável de alcançar deferimento para o justo pedido que faz, além de outros da minha Província, o concelho de Oleiros, que pretende fazer parte de um perímetro florestal.
Estive com S. Ex.ª o Senhor Ministro da Agricultura a quem informei do desejo de muitos pequenos proprietários do concelho de Oleiros reunirem as suas pequenas glebas para a formação de poligonos florestais, nos têrmos do decreto de 11 de Julho de 1905, e fiz-lhe sentir a necessidade de se ampliar o artigo 29.º do mesmo decreto no sentido de o Govêrno conceder também o benefício da guarda florestal.
A princípio o Senhor Ministro mostrou-se nada disposto a fazer tal concessão, mas eu instei fazendo ver a S. Ex.ª:
a) — As possíbilidades florestais de Oleiros;
b) — O vandalismo que ali se está praticando com a resinagem à morte das matas importantíssimas daquele concelho;
c) — O vandalismo que ali se está praticando pela própria população rural, que aguilhoada pela necessidade de viver, não hesita em sacrificar uma riqueza futura à sua miséria presente, cortando nas encostas pinhal novo e pujante destinado à queima, para o efeito de preparar a terra para a cultura magra de alguns alqueires de centeio;
d) — A miséria negra em que vive o concelho de Oleiros depois da extinção do castanheiro agravada ainda com a doença do sobreiro, as duas espécies florestais que enriqueciam o concelho;

Da verdade desta minha exposição pode V. Ex.ª inquirir do Senhor Engenheiro José Carvalho que comigo percorreu o concelho de Oleiros.
Junto um extracto da receita e despesa da sua Câmara Municipal referente ao orçamento para o ano corrente, que apresenta uma receita de 110.087$45, deduzidas as verbas V e VI que não contam para as receitas!!
É por demais elucidativa da pobreza daquele concelho.
O caso do concelho de Oleiros bem merece pois a esclarecida atenção dos beneméritos serviços florestais que V. Ex.ª tão distintamente dirige, e implicitamente S. Ex.ª o Senhor Ministro comigo concordou na necessidade de se solucionar o problema, ficando de estudar o caso com V. Ex.ª
É possível, porém, que pelos seus múltiplos afazeres se tenha esquecido.
Eu porém é que não me posso esquecer por me julgar obrigado em consciência a propugnar pela melhoria da condição económica daqueles concelhos.
Quere-me parecer, salva melhor opinião, que dentro do espírito da nova legislação florestal e da letra do n.º 2 do art.º 3.º do decreto de 11 de Julho de 1905, algo se pode fazer, para se justificar, com razões sólidas, a modificação do art.º 29º daquele decreto.
Com efeito:
a) — O antigo concelho de S. Vicente da Beira, Oleiros, Proença a Nova, Sertã, Vila de Rei e Pampilhosa da Serra, pela natureza e configuração dos seus terrenos, necessitam de arborizar as suas encostas e serranias para regularização das águas, que são flagelo periódico a causar prejuízos avultados.
b) — Conscientes desta necessidade as Câmaras Municipais daqueles concelhos e a Junta de Província representaram a quem de direito, para que a área dos seus concelhos fôsse incluida em perímetro florestal.
c) — Não há estudos feitos que permitam delimitar a zona que deve abranger o perímetro florestal com justiça reclamado, mas
d) — Está reconhecida a grave crise económica que aqueles concelhos atravessam devido a extinção do castanheiro e à doença que vai lentamente dizimando o sobreiro.
Com êstes elementos, que são a pura expressão da verdade, é fácil justificar a modificação do artigo 29.º do decreto de 11 de Julho de 1905 no sentido de conceder guarda florestal às pequenas glebas que por vontade expressa dos seus proprietários se reunirem para formar polígonos florestais na área dos concelhos de Oleiros, Sertã, Proença a Nova, Vila de Rei, Pampilhosa da Serra e antigo concelho de S. Vicente da Beira, sempre que a Direcção Geral dos Serviços Florestais, reconheça e informe ser de utilidade pública a formação de tais polígonos.
É possível que eu não veja bem o problema, mas a boa vontade de V. Ex.ª há-de suprir a minha falta, e fico certo que V. Ex.ª advogará junto de S. Ex.ª o Senhor Ministro o deferimento do pedido.
De mais, quere-me parecer que o Senhor Ministro está animado do melhor desejo de ser útil aos concelhos reclamantes, e só deseja encontrar a fórmula para poder elaborar o decreto.
Desculpe-me V. Ex.ª o arrazoado, talvez demasiadamente extenso, mas que não soube sintetizar melhor.

A Bem da Nação.

O Presidente,

a) — José Ribeiro Cardoso.

Lisboa, 15/9/938.

Ex.mo Senhor Dr. J. Ribeiro Cardoso.

Acabo de receber a carta de V. Ex.ª, à qual respondo.
O caso de Oleiros, como tive ocasião de dizer verbalmente a V. Ex.ª acho-o muito interessante e a dentro da legislação florestal que V. Ex.ª já conhece, podia-se organizar o Grémio.
O que a legislação não permite, como V. Ex.ª sabe, é o guarda ser pago pelo Estado. Essa disposição mantem-se.
Não posso, por isso, adiantar qualquer passo nos desejos de V. Ex.ª, que não seja, depois de criado o Grémio, a sujeição ao regime florestal das propriedades reunidas no mesmo Grémio, ficando o guarda a cargo dos agremiados.

De V. Ex.,

José Mateus de Mendia.

Em 18 de Março de 1938, os concelhos de Castelo Branco, Vila Velha de Ròdão, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei, Oleiros e Pampilhosa da Serra enviaram à Câmara Corporativa, que ia dar seu parecer sôbre a proposta de lei n.º 194, uma representação sôbre o problema florestal da Beira-Baixa.
Do brilhante parecer daquêle Organismo, destacamos o que à nossa Província se refere.

A Junta Provincial da Beira-Baixa, reconhecendo que são relativamente pouco numerosos os baldios, reconhecidos em 1935, na área da sua Província, pois há aí grandes extensões de terras maninhas na posse de particulares, a par de outras entregues a culturas inadequadas, por fracamente remuneradoras, quando não deficitárias, sugere que se tomem providências no sentido que acabou por concretizar em projecto de base assim redigida:
Fica autorizado o Ministério da Agricultura a sujeitar ao regimen florestal as regiões de um ou mais concelhos limítrofes que assim o requeiram, muito embora nessas regiões não existam baldios ou sòmente os haja de pequena extensão, quando se mostrar que a melhor valorização da terra é a cultura do pinheiro ou outra essência florestal.
§ 1.º — A delimitação destas regiões será feita pelos técnicos do Ministério da Agricultura, ouvidas as respectivas Câmaras Municipais.
§ 2.º — Delimitadas as zonas a arborizar, os proprietários são obrigados a demarcar as suas glebas no praso de um ano; não o fazendo, a demarcação será feita por um júri avindor, nos têrmos do decreto n.º 28:040, de 14 de Setembro de 1937.
§ 3.º — Nas regiões assim delimitadas os proprietários são obrigados a arborizar os seus terrenos segundo as normas que lhes forem indicadas pelo Ministério da Agricultura; não o fazendo, a arborização será feita pela Junta Provincial ou Câmara Municipal, que dos proprietários poderão haver coercivamente as respectivas despesas;
§ 4.º — O Ministério da Agricultura poderá fornecer gratuitamente aos corpos admi-

nistrativos ou aos particulares plantas e sementes para arborização das zonas delimitadas.

§ 5.º — As zonas assim arborizadas ficam em tudo sujeitas ao regimen florestal, gozando dos benefícios da assistência técnica do Estado, guarda florestal e outros.

Como se vê, aqui vai-se mais longe. Já se não trata de mero povoamento florestal dos baldios, nem do regimen dos portos, dos rios, dos terrenos marginais, das torrentes. Pretende-se forçar os proprietários de terras abandonadas de cultura ou mal cultivadas a convertê-las em plantações ou sementeiras de arvoredo, por esta aplicação da terra ser mais remuneradora.

O escopo *é a valorização da terra*. Não se trata, como nos casos acima, de restringir a liberdade do proprietário em nome da solidariedade que deve a outros interêsses nacionais objectivos prejudicados pela aplicação dada aos terrenos que possui.

Trata-se de o forçar a cuidar de si próprio, a dar à sua terra aplicação considerada mais remuneradora, para que dela tire directamente mais proveito e o Estado, indirectamente, o tire também.

Muito interessante é tal sugestão, pelo entendimento que revela das vantagens sociais e económicas da arboricultura e sobretudo pela intrepidez com que arrosta os tradicionais conceitos jurídicos sôbre a violência duma propagação forçada da árvore em terrenos do pleno domínio privado.

Mas parece-nos que, nêste momento, ela transcende o pensamento do Govêrno e os intuitos da presente proposta de lei, incluindo, além disso, preceitos que, por seu detalhe, são mais de natureza regulamentar do que básica.

A base VII da proposta governamental já abrange os terrenos de particulares incluidos nos perímetros florestais a que devam ser destinados à cultura florestal, em conformidade com os projectos definitivos elaborados pelos serviços florestais.

Êsses terrenos, se não forem arborizados pelos seus proprietários, poderão ser adquiridos ou expropriados pelo Estado, nos têrmos do decreto n.º 24.480, de 13 de Setembro de 1934; e a base VIII estabelece posição idêntica para os terrenos de particulares cuja arborização fôra exigida pelas obras de correção torrencial.

Os perímetros florestais, constantes do mapa anexo ao relatório ministerial, não são os definitivos.

Há por certo mais baldios a reconhecer e terrenos particulares também.

Por tal motivo, e mesmo porque é necessário fazer-se novo ajustamento das circunscrições perimetrais às exigências da marcha e extensão que vai ter o plano silvícola, de harmonia com as preferências já indicadas — é de crer que não só sejam modificadas as áreas, limites e sedes de alguns dos perímetros já projectados, mas também que outros sejam criados.

A organização dos perímetros, por forma a concentrar mais a direcção dos trabalhos oficiais e a concorrer para a eficaz fiscalização e disciplina (que convirá encarar) das arborizações e respectivas explorações particulares, terá inegáveis vantagens, que bem compensarão o ligeiro aumento de encargos.

Cremos, por exêmplo, pelo que respeita à Beira-Baixa, que convirá, talvez, organizar um perímetro, com sede em Idanha ou Penamacôr, abrangendo as cabeceiras do Ponsul, e, também um outro que abranja os concelhos que interessam ao Zezere e ao Tejo, desde Pampilhosa da Serra e Oleiros, até Mação, como é pedido, Pela Junta Provincial da Beira-Baixa.

Com efeito, entre a Sertã e Castelo Branco há uma zona de predominância xistosa, com largos traços de charneca improdutiva, numa área de muitas desenas de quilómetros quadrados, cujas erosões, favorecidas de um lado pelos alternamentos de calores escaldantes e frios intensos, e do outro pelo degêlo e pelas bátegas torrenciais,

que desagregam os afloramentos pedregosos e precipitam os detritos, lançam todos os anos no Tejo, pelo Zezere e pela Ocresa, imponentes volumes de areia, representando para a Nação uma importante parcela, que, por incúria, ou ignorância dos detentores, permanece desaproveitada e nua de tôda a cultura.

O pinheiro, sobretudo, afigura-se-nos constituir o racional aproveitamento de tais terrenos.

Mas isto são desenvolvimentos das presentes bases legislativas, que só ao Govêrno competirá efectivar, conforme as necessidades administrativas indicarem.

Em todo o caso, aqui deixamos registados os rasgados propósitos da Junta Provincial, que a todo o tempo poderão ser útil sugestão para providências complementares do plano agora em estudo, quando se tiverem feito os inquéritos indispensáveis sôbre a sua oportunidade.

Com efeito, para se entrar decididamente na substituïção forçada de umas culturas por outras, em terras particulares, será mister ter em consideração os reflexos de tais medidas coercitivas sôbre a ordem política do Estado; o valor relativo das culturas em relação à composição geológica e riqueza produtiva dos vários terrenos; a eficiência dos processos culturais empregados e a conveniência da sua substituïção por outros, as condições de capital e de braços em que têm de agir os proprietários; as efectivas necessidades nacionais de madeiras e seus derivados, em relação com a necessidade de cereais e outras culturas comestíveis; os efeitos da propaganda e da exemplificação do Estado, em áreas restritas, antes de recorrer a meios de coacção de carácter geral; e as disponibilidades e qualidades das sementes e árvores, que os viveiros oficiais deverão fornecer aos particulares e aos corpos administrativos, abrangidos nesta proposta de lei — além das próprias necessidades dos serviços florestais, que vão ser extraordinárias para realizar o programa da arborização dos 420.000 hectares de baldios —, antes de as poderem fornecer a outras pessoas e entidades.

Não possui a Câmara Corporativa, nem os há ainda, elementos seguros sôbre tão complexos aspectos desta questão.

O douto parecer da Câmara Corporativa, na parte que à Beira-Baixa se refere, não pode nem deve passar sem reparo ligeiro.

Nos concelhos do sul da Província, acicatado pela dura necessidade de viver, o íncola há muito chamou à cultura cerealífera ou arvense, toda a terra capaz de amanho.

O pensamento das autarquias locais não foi nem podia ser, que ao regimen florestal se sugeitasse palmo de terra chamado já a qualquer cultura, mas sim quilómetros de vales e encostas de serrania brava onde exactamente se não faz cultura alguma, por a experiência, que em agronomia é mestra de capêlo e borla, há muito haver ensinado serem avêssas as condições climatéricas a qualquer cultura arborea, que não seja o pinheiro, e pouco remuneradora do trabalho humano a cerealífera.

Morto o castanheiro que por lá vegetava à maravilha, ficou o mato bravio em teima de afogar o pinheiro, que nasce por sementeira de acaso.

De anos a anos, o mato arde em fogueira de pavor, por maldade de pastor estúpido ou descuido de carvoeiro furtivo.

No terreno calcinado o íncola semeia míseros alqueires de centeio, e a chuva torrencial faz barrenta a água das ribeiras da bacia caudalosa do Zezere.
Assim o problema florestal do sul da Beira-Baixa foge do molde da lei 1971, e a sua solução apresenta-se, a quem tem olhos de ver, sob o aspecto de uma necessidade económica e social.
A representação que ùltimamente foi enviada ao Senhor Ministro da Economia, a tôda a luz mostra a urgência da sua solução.

Senhor Ministro da Economia

Excelência:

A Junta de Província e as Câmaras Municipais da Beira-Baixa, pedem a V. Ex.ª licença para de novo insistir pela solução do seu problema florestal.
Em fins de Setembro passado, o jornal «O Século», publicou sob a rubrica «*Quatro dias de pavor em várias aldeias da Sertã pelas quais alastrou um formidável incêndio*», a circunstanciada notícia do que foi o desastre que em 13 de Setembro sepultou na miséria quatro agregados populacionais da Sertã, reduzindo a cinzas a sua riqueza florestal numa extensão de quilómetros.
A luz vermelha daquêle incêndio com tintas fortes de catástrofe regional, enxergam-se as linhas basilares da solução que se impõe como medida urgente de utilidade pública.
É do conhecimento público que ao Sul da Província da Beira-Baixa começa a desenhar-se o regimen da pequena propriedade, tendo a ânsia ancestral dos seus íncolas pela posse da terra, incorporado no património particular encostas e cumeadas das suas serranias, sem deixarem em baldio palmo de terreno, como fez certo o mapa publicado pela Direcção Geral dos Serviços Florestais que só nota pequena mancha no concelho de Oleiros como *terra de todos e de ninguém*.
Se fôsse regra inalterável o critério adoptado na obra grandiosa do repovoamento florestal ordenado pela lei n.º 1971 publicada no Diário do Govêrno de 1938, os concelhos do Sul da Beira-Baixa ficariam à margem do benefício do regimen florestal, por não terem baldios a repovoar, sendo no entanto certo que têm uma mancha enorme de pinhal que é de interêsse público perseverar da ruína e destruïção, por necessária à regularização das águas torrenciais da bacia do Zezere e ainda e sobretudo por ser suplemento da economia da sua população rural em regimen de pobreza permanente.
A fogueira do dia 13 de Setembro originou-a descuido de carvoeiro negligente, que deixou fugir o lume para espêsso matagal, tendo o calor próprio da estação e uma leve aragem feito o resto.
Ora se o nosso património florestal estivesse em ordenamento de limpeza, e o carvoeiro impedido de fazer lume sem as cautelas necessárias para a segurança contra incêndios, é provável, mesmo quási certo que, a dar-se, o fôgo não tomaria as proporções de catástrofe.
A Junta de Província e as Câmaras Municipais da Beira-Baixa requerem pois a V. Ex.ª que o seu património florestal *seja declarado de utilidade pública, para efeito sòmente de ser confiado à guarda e orientação técnica dos Serviços Florestais*, pois as despesas do repovoamento e limpeza ficarão de conta dos proprietários.
Para o deferimento do nosso pedido, nem sequer se pode alegar maior despesa a sobrecarregar o Orçamento Geral do Estado, pois estando, segundo nos informam, em estudo a remodelação do Regulamento para os Serviços Hidráulicos de 1897, podem e

devem coordenar-se os serviços de polícia de cursos de água com a guarda do nosso património florestal, o que aliás já em parte está previsto no artigo 300.º do referido Regulamento.
Intimamente unido ao nosso problema florestal está o da resinagem, que na nossa Província se apresenta ligado à economia de milhares de pequenos proprietários.
Segundo os dados estatísticos fornecidos pela Junta Nacional dos Resinosos, a Beira-Baixa deu à sangria em 1940, 5.627.586 pinheiros.
Naquele mesmo ano publicou a Junta Nacional dos Resinosos um folhêto em que se diz: — *A extracção da gema é quási sempre entregue pelos proprietários dos pinhais aos industriais, proprietários das fábricas de destilação, sendo a venda feita a um tanto por ferida, importância que varia de ano para ano e de local para local.*

Excelência:

Queremos abster-nos de dizer a V. Ex.ª a razão da anomalia económica de o pequeno proprietário, que necessita trabalhar para comer, dar a outrem a resinar o seu pinhal, quando êle o podia fazer em trabalho familiar, por termos a antecipada certeza que a Junta Nacional dos Resinosos o terá feito já com aquele espírito de verdade, próprio de um organismo de coordenação económica, em íntima colaboração com o Departamento da Pública Administração que V. Ex.ª com tanto brilho dirige.
No entanto, por imperativo de consciência, não queremos nem podemos deixar de dizer a V. Ex.ª que a orgânica actual dos resinosos originou a tribu dos resineiros com tendência à formação de um monopólio fechado, em que a produção *continuará a ser cada vez mais sacrificada* no altar da cupidez de *poucos novos ricos,* que chegam a ser um insulto para o combalido organismo da produção da gema do pinheiro.
O vocábulo *monopólio* fere a sensibilidade dos *corporativistas convictos,* mas a verdade é que à face do decreto 29:733, de 5 de Julho de 1939 a indústria dos resinosos está fechada ao exercício de novas actividades.
É, porém, de justiça confessar que a doutrina dêste decreto não prevê a modalidade interessante de a produção nacional de gema do pinheiro vir a organizar-se corporativamente com a finalidade de *industrializar os seus produtos.*
É doloroso confessar que, *por enquanto,* é letra morta aquela disposição do *Regulamento da Extracção* da gema do pinheiro em que se afirma ser missão da União dos grémios da indústria e exportadores de produtos resinosos, *garantir aos proprietários o justo lucro da exploração dos seus pinhais.*
Para dar vida a êste conceito que encerra um fundo de justiça até hoje puramente ideal, os Corpos Administrativos da Beixa-Baixa vêm perante V. Ex.ª mui respeitosamente afirmar a necessidade de alguma coisa se fazer, desde já, para salvagardar os interêsses da produção.
Excelência:
Nós compreendemos o alto pensamento do Estado Novo ao ditar o Estatuto da Junta Nacional dos Resinosos em ordem a assegurar no mercado externo o lugar que de direito pertence aos nossos produtos.
Conhecemos o esfôrço inteligente que V. Ex.ª vem fazendo para que a lavoira abrace deliberadamente a orgânica corporativa para melhor defesa dos seus interêsses.
Sabemos de ciência certa que à letra da doutrina corporativa e ao espírito dos altos dirigentes do Estado Novo repugna a existência de monopólios, mesmo mascarados em organização corporativa, e êste da resinagem, por tal modo se enraizou, que a própria Junta Nacional dos Resinosos não pôde colher elementos para elucidar o público, na sua, a muitos títulos preciosa monografia, comemorativa do ano dos centenários, limi-

tando-se a informar que no ano de 1940 a tribu dos resineiros pagou a gema nacional por 32.754.364$80, mas não pôde esclarecer o público interessado de quanto rendeu no mercado interno e externo, a água-raz e o pez louro dela extraídos, para assim se conhecer se à produção coube a parte que de direito lhe pertence.
Silêncio em tôda a linha, porque lá diz o ditado: — «*O segrêdo é a alma do negócio*».

Excelência:

A Junta de Província e as Câmaras Municipais da Beira-Baixa estão no firme e irredutivel propósito de organizarem corporativamente a sua região, com a finalidade de os seus Grémios serem organismos vivos para a defesa dos interêsses da Lavoira Regional.
Queremos que a Orgânica Corporativa vá até às nossas mais sertanejas aldeias, agremiando a sua população em volta das beneméritas Casas do Povo, que são bem Casas da Lavoira, por na nossa região de pequena propriedade, o jornaleiro e o proprietário se fundirem em uma só categoria.
Não nos falta energia, decisão, e aquele «*quantum satis*» de conhecimento de doutrina corporativa para apostolizar a sua difusão no nosso meio.
Sabemos que teremos o apoio decidido de V. Ex.ª, e isso nos basta.
Mas, Excelência, nós precisamos concretizar bem o pensamento que vai dirigir a nossa actuação, para V. Ex.ª melhor ajuizar do propósito que nos anima.
Nos concelhos do sul da Província, onde a aptidão cultural da terra é sobretudo propícia a desenvolvimento do pinhal, que ali nasce sem necessidade de sementeira e em 30 anos se faz árvore frondosa, os Grémios da Lavoira serão organismos vivos a cuidar das nossas matas, e numa larga propaganda de amor pelo pinheiro levarão os proprietários a cuidar da sua riqueza florestal.
Para que o proprietário possa bem ajuizar do valor da gema que o pinheiro dá, procurarão enraizar o costume de cada pequeno proprietário resinar em trabalho familiar as suas árvores, à semelhança do que faz nos outros ramos de lavoura, fazendo-lhe ver a conveniência em serem feitas sob a sua direcção cuidadosa *as feridas ou incisões*, que não exigem conhecimentos técnicos que êle não possa adquirir.
Os Grémios aglutinarão a produção de gema dos proprietários do pinhal de cada concelho que voluntàriamente lha queiram confiar, para em comum ser comercializada ou industrializada consoante as circunstâncias aconselharem, no melhor interêsse da Lavoira.
Não queremos perturbar a União dos resineiros, mas sòmente ocupar o lugar que nos pertence na orgânica corporativa.
Claro que não pedimos a V. Ex.ª uma situação de favor, mas apenas o reconhecimento de um direito que assiste à produção.
Ainda mais concretamente: pedimos a V. Ex.ª que aos produtores de gema, organisados corporativamente, seja reconhecido o direito de industrializarem os seus produtos em oficinas classificadas no Grupo C a que se refere o decreto 29:733, com o escalão para o Grupo A quando a evolução dos Grémios aconselhar a sua federação.
Aos nossos ouvidos chega a toda a hora o clamor da produção contra a tirania dos preços impostos pelos monopolizadores da resinagem, e se é certo, como afirma a Junta Nacional dos Resinosos, já se ter feito sentir a sua acção *numa deminuïção das diferenças de preços das feridas em várias regiões do País*, ainda os produtores não foram elucidados do justo preço dessas incisões, nem sequer se esboçou tentativa inteligente, para levar o pequeno proprietário à resinagem em trabalho familiar, o que é de alto interêsse sob o ponto de vista social.

É voz corrente que se prepara para breve uma remodelação do Estatuto da Indústria dos Resinosos.

É provável, mesmo quási certo, que assim seja, porque a tribu dos resineiros agita-se na ânsia de concentrar nas mãos de poucos *o direito de explorar* a produção nacional, não tendo outra explicação a compra de alvarás de pequenas indústrias por preços astronómicos, como é do domínio público, com grande escândalo dos proprietários que fornecem a matéria prima, e que sabem bem compreender o significado das escandalosas transações.

Mas nós não nos propomos perturbar na sua vertigem de enriquecimento os poucos que tiveram a dita de encontrar na resinagem o seu velo de oiro.

Pretendemos tão sòmente ir sustar, no seu declínio, o nosso proprietário rural que, vivendo quási exclusivamente da árvore, após os desastres ocasionados pelo ciclone de Fevereiro, ficou mesmo à beira da sua ruína.

Um ponto queremos ainda frisar. A orgânica corporativa na pureza dos seus princípios impõe justo equilíbrio no seu mecanismo, de maneira que, de um melhor ordenamento económico, se obtenha uma mais equitativa distribuïção da riqueza.

Orientados por êste espírito salutar, que aliás está na essência do corporativismo, os nossos «Grémios», por disposição estatutária, cobrarão uma percentagem sôbre a produção da gema, que irá integralmente robustecer o organismo das nossas «Casas do Povo», habilitando-as a uma maior e mais intensa acção de bem-fazer, e será talvez a primeira pedra sòlidamente assente nos alicerces do edifício da *previdência* das classes rurais, que o Estado Novo, por imperativo de justiça, terá um dia de levantar.

Mas não é justo nem humano que os proprietários dos nossos concelhos organizados corporativamente venham a sofrer êste encargo, aliás exigido pelo interêsse social, e à margem fique todo o enorme volume da gema adquirida pela indústria em regimen de arrendamento do pinhal.

Alvitramos a V. Ex.ª que os concelhos produtores de resina sejam autorizados à cobrança de uma taxa, embora deminuta, sôbre o volume de resina nêles colhida, revertendo a importância para obras de assistência municipal.

Finalmente, pedimos que na Junta Nacional dos Resinosos se dê lugar a um representante da produção, com voto na Comissão que tem que dar parecer sôbre o preço do aluguer das feridas do pinhal arrendado.

Excelência:

O que pedimos é tão justo, tão razoável, que temos a antecipada certeza de que V. Ex.ª sentirá alegria no deferimento, por se harmonizar a nossa iniciativa com os princípios da organização corporativa da Lavoira que V. Ex.ª vem apostolizando.

E se alguém vier dizer que aos Grémios que vamos organizar falta competência técnica ou financeira, queremos antecipadamente já afirmar a V. Ex.ª que possuímos uma e outra, pois comnosco estão de alma e coração os valores morais da nossa Província, decididos a colaborar nesta cruzada de bem-fazer, que outro fim não tem senão melhorar as condições de vida das nossas tão pobres populações rurais.

A Bem da Nação.

Esta representação, assinada pela Junta de Província e pelos Presidentes de tôdas as Câmaras Municipais da Beira Baixa, foi entregue pelo Ex.mo Governador Civil e pelo Presidente da Junta de Província ao Senhor Ministro da Economia, em 5 de Novembro de 1941.

DO MESMO AUCTOR:

Subsídios para o estudo das classes pobres da Beira-Baixa:

Saibam quantos... . . . . (esgotado)

Em prol da terra e do homem — 1 vol. de 218 páginas 10$00

EM PUBLICAÇÃO:

Subsídios para a história regional da Beira-Baixa —
I e II tomos . . . . . .

Livraria Portela Feijão
CASTELO BRANCO